SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2418

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. nº 11/2019 – P. Eletrônico nº 07/2019. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 27.445.345,76. INÍCIO DA SESSÃO: 30/09/2019** às 9h 30min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE: https://www.comupe.org/** e no site da **Bolsa Brasileira de Mercadorias https://www.bbmnet.com.br/**. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira,

Moreno, 16/09/2019

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:020EA511

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento da Habilitação
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019
EMPRESAS HABILITADAS: CECOM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 07.197.088/0001-22, e SOCAM – SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ: 11.604.105/0001-76. EMPRESA INABILITADA: E A DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME, CNPJ: 21.080.994/0001-73, Item: **6.2.5 do Edital**. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia***. 25.09.2019 às 09:00h***, para abertura e julgamento da Proposta Comercial.

Ilha de Itamaraca, **17.09.2019**.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:FBE3D149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N°: 017/2019. Processo N°: 052/2019. CPL. Apresentação artística da banda Papaninfas**,** a ser realizada na Praça Antônio Vitalino, na data de 19/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 08.789.244/0002-98. **Valor**: R$ 30.000,00.

Abreu e Lima, 18/09/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:EC5AFF75

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N°: 018/2019. Processo N°: 053/2019. CPL. Apresentação artística da banda Sedutora**,** a ser realizada na Praça Antônio Vitalino, na data de 21/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 08.789.244/0002-98. **Valor**: R$ 25.000,00.

Abreu e Lima, 18/09/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A6D21560

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N°: 019/2019. Processo N°: 054/2019. CPL. Apresentação artística da cantora Elly Carper**,** a ser realizada na Praça Antônio Vitalino, na data de 21/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. **Valor**: R$ 5.000,00.

Abreu e Lima, 18/09/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3F351B87

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N°: 020/2019. Processo N°: 055/2019. CPL. Apresentação artística do Grupo Folclórico Bacamarteiro Mandacaru de Abreu e Lima**,** a ser realizada na Praça São José, na data de 21/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: Associação Folclórica Bacamarteiros Mandacaru de Abreu e Lima. CNPJ: 06.146.644/0001-79. **Valor**: R$ 5.000,00.

Abreu e Lima, 18/09/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BAAD301B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N°: 021/2019. Processo N°: 056/2019. CPL. Apresentação artística do cantor Nidinho do Acordeon**,** a ser realizada na Praça São José, na data de 19/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. **Valor**: R$ 1.200,00

Abreu e Lima, 18/09/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8CBBB0A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2019 - CMDCA

Dispõe sobre os locais de votação com as devidas mudanças do local e modelo de cédula para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Afrânio - PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afrânio - PE - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções: nº 152/2012 e nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 236/2002, de maio, nº270/2006, de 18 de janeiro, e a Lei nº482/2015, de janeiro de 2015, nos termos das deliberações da reunião extraordinária realizada em 27 de agosto de 2019, TORNA PÙBLICA à mudança do local de votação alterando a informação anterior acerca do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023, bem como o modelo da cédula eleitoral mediante as condições estabelecidas no edital.

• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- De acordo com o que foi definido pelos membros da comissão eleitoral do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023, tendo em vista a maior participação dos eleitores do município de Afrânio, devido à preocupação com a extensão geográfica deste munícipio, a cidade foi dividida em três regiões sendo elas Sede Urbana – Afrânio, Distrito de Extrema e Distrito de Cachoeira do Roberto.

– Fica determinado que na Sede Urbana – Afrânio o local de votação será na Escola Estadual Antônio Filho/ Afrânio – PE.

- Fica determinado que nos interiores haverá votação na Escola Municipal Aureliano Francisco Neto – Distrito de Extrema / Afrânio – PE e na Escola Municipal Padre Cicero – Distrito de Cachoeira do Roberto / Afrânio – PE.

– Fica vedada a condução, ainda que gratuita, de eleitores por veículos de passageiros como: ônibus, micro-ônibus, van, sprinter, ducato, topic e combi.

•
---------- 14 cm ----------

MODELO DE CÉDULA ELEITORAL:

10.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Afrânio - PE, 18 de setembro de 2019.

SÁTIRA CONCEIÇÃO RAMOS CAVALCANTI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:067FA863

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 062/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 042/2019**. Objeto: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de passagens aéreas, para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), conforme solicitação expressa do Fundo Municipal de Saúde. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DE3A2ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 045/2019. Pregão Presencial Nº 025/2019. Tipo Maior Lance ou Oferta. Prestação de serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS), INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA. Valor da folha de pagamento de janeiro à agosto/2019: R$ 22.553.036,76. Valor mínimo para lance: R$ 700.000,00. Sessão de Abertura: 27/09/2019 às 11h00min, na sala da CPL.
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Praça os Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE ou email: licitacao@aguapreta.pe.gov.br (Solicitações e envio das 08 às 13h00min).

Água Preta – PE, 16 de Setembro de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C0EDABA6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 170 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 170 de 03 de Setembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do (a) PREGOEIRO (A) Oficial e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura da Água Preta.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, tendo em vista, a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos as licitações e contratos da Prefeitura da Água Preta, bem como, considerando o que dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei das Licitações e Contratos e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para atuar como **PREGOEIRA** em Licitações na modalidade de Pregão (Presencial e Eletrônico), no âmbito da Prefeitura da Água Preta pelo período de 01 (um) ano, a Servidora Pública Municipal a senhora **TALUCHA FRANCESCA LINS CALADO DE MÉLO**, portadora do Registro Geral nº 6.413.300 SDS/PE e CPF/MF nº 011.821.384-97 e OAB/PE nº 25.939, nesta municipalidade;
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão (Presencial e Eletrônico), no âmbito da Prefeitura da Água Preta, os seguintes Servidores:
JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS, portador do Registro Geral nº 4.761.939 SDS/PE e CPF/MF nº 030.543.564-77, servidor efetivo desta municipalidade;
THALES ALBERTO BARBOSA DA SILVA, portador do Registro Geral nº 8.328.538 SDS/PE e CPF/MF nº 089.594.654-88, servidor efetivo desta municipalidade;
SAMUEL CEZAR GOUVEIA, portador do Registro Geral nº 4.677.825 SSP/PE e CPF/MF nº 823.612.584-04, servidor comissionado desta municipalidade;

JOAO PAULO DA SILVA, portador do Registro Geral nº 8793602. SDS/PE e CPF/MF nº 704.192.154-92, servidor comissionado desta municipalidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:06EB37E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 049 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 dias, o Auxílio-doença concedido à servidora **ALCIONEIDE CINTIA DA MOTA CORDEIRO**, RG: 6.621.143 SDS/PE, CPF: 060.130.544-28; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 21082019031.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 17 de setembro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6207A530

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 050 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor **GILBERTO BEZERRA DA SILVA**, RG: 2.199.966 SDS/PE, CPF: 623.995.604-00; lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 20082019029, no período compreendido de **08/09/2019 à 21/11/2019**, com licença médica de 90 dias, concedida a partir do dia 24/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 17 de setembro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1DAA7C37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

Processo Nº 002/2019. Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2019. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ataúdes e serviços de translado destinadas ao atendimento de famílias vulneráveis, inscritas nos programas sociais para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Amaraji – PE, pelo período de 12 meses**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que a licitação realizada no dia 22/08/2019, às 9:30, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2019 – FMAS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ataúdes e serviços de translado destinadas ao atendimento de famílias vulneráveis, inscritas nos programas sociais para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Amaraji – PE, pelo período de 12 meses foi considerada **FRACASSADA** em razão da inabilitação do único licitante que acudiu a licitação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 17.09.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:0C3D6C20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE ANGELIM através da **Secretaria de Educação** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo **OBJETO** refere-se à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à manutenção da merenda escolar deste município, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Valor Global: **R$ 23.189,35. Recebimento dos envelopes: 10/10/2019 às 09:30h (Horário de Brasília)**. O edital está disponível aos interessados na **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 9 9656-9712**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:512F8FAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Contratante**:** MUNICÍPIO DE ANGELIM, CNPJ 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Integração da Juventude e Esporte, Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE,** CNPJ 10.998.292/0001-57**.** Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO E NÍVEL SUPERIOR**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Integração da Juventude e Esporte, para atuar como Agente de Integração entre o MUNICÍPIO DE ANGELIM, Estado de Pernambuco e as instituições de ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados à concessão das bolsas estágio, em consonância com a legislação vigente. Valor global **R$ 10.080,00.** Prazo de Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020.

PHELIPE EMANUEL DOS SANTOS COSTA
Secretário

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:515C264B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
Contratante**:** MUNICÍPIO DE ANGELIM, CNPJ 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Integração da Juventude e Esporte, Contratada: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ 00.886.833/0001-00**. Objeto:** Contratação por meio de empresário exclusivo HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**,** para apresentação artística de **"VANESSA RIOS",** no dia 14 de Setembro de 2019 nas festividades de Nossa Senhora das Dores, no Bairro Nova Aliança, município de Angelim/PE. Valor global **R$ 25.000,00.** Prazo de Vigência: 11/09/2019 a 10/10/2019.

PHELIPE EMANUEL DOS SANTOS COSTA
Secretário

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FC1BB5B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:020/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2019
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de material permanente (ar-condicionado) e equipamentos de informática para ampliação e informatização de setores e/ou departamentos das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal e para suprir a demanda dos setores da Secretaria de Educação, favorecendo a eficácia dos serviços prestados à Educação do Município de Araripina, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Após o processo licitatório Nº 020/2019, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço Por Item HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa FERRUDD COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.036.083/0001-67 no valor total, conforme proposta apresentada de R$104.400,00(cento e quatro mil e quatrocentos reais**)**, Referente ao item 2 e 4, em favor da empresa M. K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.062.777/0001-50 no valor total, conforme proposta apresentada de R$49.350,00(quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais**)**, Referente ao item 6 e 9, em favor da empresa FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº**.** 33.039.726/0001-97 no valor total, conforme proposta apresentada de R$55.400,00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais**)**, Referente ao item 5, e em favor da empresa L. A. R PEREIRA DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.244.061/0001-90 no valor total, conforme proposta apresentada de R$46.200,00(quarenta e seis mil e duzentos reais**)**, Referente ao item 8.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-03746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 13 de Setembro 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:866912F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público para contratação, por Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, Inc. XIII, Lei nº 8.666/93, de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos com o objeto de adotar os procedimentos necessários à realização de Concurso Público específico no preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente Comunitário de Endemias, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **As interessadas deverão apresentar suas habilitações e propostas de preços conforme Termo de Referência, que será disponibilizado através de solicitação por e-mail (cplbelem@hotmail.com)**, até o dia 20 de Setembro de 2019, no horário de expediente de 08h às 13h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no 1ª andar, da Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Cel Caribé, nº 266, Centro, informações. Demais informações através do telefone (87) 3876-2393.

Belém de São Francisco, 17 de Setembro de 2019.

LICÍNIO ANTÔNIO RORIZ LUSTOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:4BF7C381

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00037/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Piso Intertravado para serem utilizados em diversos serviços da Secretaria de Obras, conforme especificações no TR. Valor: R$ 268.550,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/10/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitação.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 16/09/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5058A8A0

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 047/2019. Processo Licitatório n° 005/2019. Pregão Presencial n° 004/2019. Supressão do Valor unitário de R$ 0,21 do item 01 e R$ 0,15 do item 02, **cujo** objeto trata- se Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10), para utilização pelos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Belo Jardim-PE, incluindo os veículos e equipamentos que compõem a frota do Fundo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia de Trânsito, Belo Jardim, 09 de setembro de 2019.

JAMERSSON RICARDO ALVES FREITAS,
Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:F2364914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019, de 13/09/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2019, de 13/09/2019

RECONHEÇO E RATIFICOa Inexigibilidade nº 005/2019, Processo Administrativo nº 005/2019, Objeto: **Contratação de Artistas para as Festividades Tradicionais da "VILA SÃO CAETANO"no município de Betânia/PE, que ocorrem no período de 22 a 28 de setembro de 2019**. Contratados:

AMAZAM,contratação direta do artista pessoa jurídica (JOSÉ AMAZAM SILVA - ME, inscrito no CNPJ 04.235.094/0001-39), **a apresentar-se no dia 22 de setembro**. Valor: **R$ 20.000,00(vinte mil reais)**;

JOSILDO SÁ, contratação direta do artista pessoa jurídica (JOSILDO DE SÁ CRUZ - ME, inscrito no CNPJ 10.831.577/0001-07) **a apresentar-se no dia 22 de setembro**. Valor: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

PETRONIO E PLACILDO, contratação direta do artista pessoa jurídica (PLACILDO JOÃO DA SILVA, inscrito no CNPJ 28.172.965/0001-80) **a apresentar-se no dia 22 de setembro**. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CIEL RODRIGUES, contratação por meio de empresário exclusivo pessoa jurídica (WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELLI EPP, CNPJ 08.490.221/0001-05) **a apresentar-se no dia 26 de setembro.** Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

AVINE VINNY, contratação direta do artista pessoa jurídica (AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20.661.405/0001-88) **a apresentar-se no dia 26 de setembro.** Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

WALLAS ARRAIS, contratação por meio de empresário exclusivo (RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 11.500.817/0001-45) **a apresentar-se no dia 27 de setembro**. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DANILO PERNAMBUCANO, contratação direta do artista pessoa jurídica (DANILO FILGUEIRA VERAS - ME, inscrito no CNPJ 19.992.377/0001-26) **a apresentar-se no dia 28 de setembro**. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

WALKYRIA SANTOS, contratação direta do artista pessoa jurídica (VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, inscrita no CNPJ 27.388.469/0001-04) **a apresentar-se no dia 28 de setembro**. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Betânia, 13 de setembro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:8E500BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 067/2019. Pregão Presencial N.º 040/2019 Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A CPL do município dos Bezerros comunica que foram vencedoras do processo acima citado as empresas : Fábio Lucas W E Silva Eireli, CNPJ 33.039.726/0001-97 com valor global de R$ 27.131,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e um reais) SL da Silva Indústria e Comércio de Móveis Eireli, CNPJ 29.955.518/0001-60 com valor global de R$ 16.515,00 (dezesseis mil, quinhentos e quinze reais) GHPS Barreto, CNPJ 27.103.616/0001-44 com valor global de R$ 13.791,00 (treze mil, setecentos e noventa e um reais) J. Gomes da Silva Magazine – ME, CNPJ: 08.980.197/0001-84 com valor global de R$ 16.388,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais) Comercial Norte Nordeste LTDA ME, CNPJ 15.114.641/0001-44 com valor global de R$ 13.697,50 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) 3P Distribuidora e Comércio de Informática LTDA ME, CNPJ 11.957.607/0001-80 com valor global de R$ 36.998,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli, CNPJ 31.721.113/0001-00 com valor global de R$ 34.184,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) M. K de Azevedo Araújo Dutra Dantas ME, CNPJ 21.062.777/0001-50 com valor global de R$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais).

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1F16904A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM BREJÃO PELO FALECIMENTO DA SENHORA LÉA LAUDICEIA SOUZA DE MORAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora deste município, Senhora **Lea Laudiceia Souza de Morais**;

CONSIDERANDOos preciosos trabalhos dedicadosàcomunidade brejoense no decorrer de suavidacomo professora e diretora escolar;

CONSIDERANDOo consternamentogeral da comunidade brejoense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público brejoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Brejão, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Lea Laudiceia Souza de Morais**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Brejão-PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, mantendo as atividades administrativas municipais, devendo ainda as bandeiras serem hasteadas a meio mastro nesse lapso temporal.

Brejão, em 17 de setembro de 2019.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita do Município de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6B501C38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo da madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.528-0001-77, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações a serem feitas na composição de custos do Pregão Presencial nº 017/2019, que por motivos de erro formal encontrado na composição de custos do certame licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a: Contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento da prestação de serviço de locação de veículos conforme projeto, para atender as necessidades das diversas secretárias do município de Brejo da Madre de Deus, Cuja data prevista era, **19/09/2019** as **09 h00minh foi Alterado**, com fulcro no art. Da **Lei nº 8666/93**, tendo em vista a necessidade de revisão do objeto em questão nova data será publicada.

Brejo da Madre de Deus, 17 de Setembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F25DEA79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO N.º 078/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

O Município de Buíque/PE, através do Processo Administrativo nº 078/2019, **NOTIFICA** a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME CNPJ: Nº 29.259.420/0001-79,** para que seja entregue o Material Solicitado de Acordo com o Pedido realizado, em conformidade com o Edital "05.1 – Em até 03 (três) dias úteis após recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo Secretário ou funcionário habilitado.", sob pena de aplicação de sanções administrativas, como por exemplo, **Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo não superior a dois anos.**

Buíque, 17 de Setembro de 2019.

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:352234D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SEGUNDA NOTIFICAÇÃO PROCESSO N.º 078/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

O Município de Buíque/PE, através do Processo Administrativo nº 078/2019, **NOTIFICA** a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME CNPJ: Nº 29.259.420/0001-79,** para que seja entregue o Material Solicitado de Acordo com o Pedido realizado, em conformidade com o Edital "05.1 – Em até 03 (três) dias úteis após recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo Secretário ou funcionário habilitado.", sob pena de aplicação de sanções administrativas, como por exemplo, **Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo não superior a dois anos.**

Buíque, 17 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:31EB3B2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 852 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 16 de setembro de 2019: EVERALDO JOSÉ DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de material e suprimento, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-9.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de Setembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:60EB90AF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – COMDIM

Ementa: Define as bases gerais de organização, cria a Comissão de Organização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Cabo de Santo Agostinho (5ª CMPM-2019).

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cabo de Santo Agostinho - **COMDIM** em sua reunião ordinária, realizada no último dia 08 de julho de 2019,
CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.791, de 24 de julho de 2019 de convocação 5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Cabo de Santo Agostinho e a necessidade de construir, planejar, setorializar e compartilhar as ações dessa 5ª Conferência,

RESOLVE:
Art. 1º - Fixar em 170 (cento e setenta) pessoas o número total de participantes da 5ª CMPM-2019, sendo 160 (cento e sessenta) delegadas, 05 (cinco) convidadas e 05 (cinco) observadoras.
Art. 2º - Garantir a condição das 32 (trinta e duas) conselheiras do **COMDIM**, titulares e suplentes, como delegadas natas, na etapa municipal;
Art. 3º - Definir em relação às 160 (cento e sessenta) delegadas para a 5ª CMPM-2019, os seguintes percentuais de participação:
a) 60% para sociedade civil organizada totalizando 96 (noventa e seis) mulheres
b) 35% para o governo municipal, totalizando 56 (cinquenta e seis) mulheres, e
c) 5% para o governo estadual, totalizando 8 (oito) mulheres.
Art. 4º - Adotar o SEST/SENAT localizado na PE-60, s/n, Rosário, Cabo de Santo Agostinho - PE como o local para a realização da 5ª CMPM-2019;
Art. 5º - Definir o dia 19 de setembro de 2019 para a realização da 5ª CMPM-2019;

Art. 6º - Instituir a Comissão de Organização Geral da 5ª CMPM-2019 composta pelas conselheiras:

I. Na condição do Poder Público –

- Edna Gomes da Silva - conselheira titular representante da Secretaria Executiva da Mulher SEMUL;
- Marcicleide da Cunha Lima - presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais;
- Camila Paula dos Santos - conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Ester Martins da Silva - conselheira suplente representante da Secretaria Executiva da Mulher SEMUL;
- Patrícia Silvana Chagas de Santana - conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo.

II. Na condição Sociedade Civil
- Nivete Azevedo de Mendonça Silva - conselheira titular representante das Organizações Não-Governamentais de Mulheres - Centro das Mulheres do Cabo;
- Flávia Maria Lucena - conselheira suplente representante das Associações de Moradores - Associação de Moradores da Praia de Gaibú;
- Maria de Lourdes Guimarães Campelo - conselheira titular, representante das Organizações de Mulheres Negras - Ilê Asé Sango Ayra Ibonã;
- Creuza Aurino Xavier Souza - conselheira titular representante das Organizações de Entidades de Classe - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo – SINTRAC;
- Gisella Cristina Lyra e Silva - conselheira suplente representante das Organizações de Pessoas com Deficiência - Associação da Pessoa com Deficiência do Cabo.

Art. 7- A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 24 de agosto de 2019.

MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE0093DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.448 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a criação do "Programa Empresa Amigo da Escola" no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Empresa Amigo da Escola" no Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2°. O Programa Empresa Amigo da Escola tem por finalidade contribuir por meio de doações em obras de reforma nas escolas e nas creches municipais.
§1º. As doações podem ser feitas por meio de prestações de serviços ou de entrega de material para a obra diretamente a instituição de ensino indicada pela Secretaria de Educação.
§2º. As empresas parceiras do programa poderão escolher, juntamente com a Secretaria de Educação a instituição de ensino que receberá a doação.
Art. 3°. As empresas serão cadastradas no programa de que trata esta Lei, atendendo as demandas das reformas nos educandários em razão da necessidade e da urgência.
Art. 4°. A empresa doadora poderá colocar placa de publicidade, na parte externa da instituição de ensino, demonstrando que é amiga da escola na realização da obra de reforma.
Parágrafo Único. Compete a Secretaria de Educação padronizar o tipo permitido na instituição de ensino, com delimitações no tamanho e na qualidade de propagandas permitidas a empresa doadora.
Art. 5°. O Programa Empresa Amigo da Escola deverá ter caráter permanente dentro das diretrizes e políticas educacionais do Município.
Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei prevendo, atendendo a demanda.
Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 046/2019 de origem do Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos, partido PT** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1FCFC5AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.449 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Forte Castelo do Mar nº 4.439, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. É declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Forte Castelo do Mar nº 4.439, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:883AE3A4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.450 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui o dia do Maçom, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica instituído o "Dia Municipal do Maçom", a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 043/2019 de origem do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DF36EC09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.451 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui o Dia Municipal do DeMolay, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica instituído o "Dia Municipal do DeMolay", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 044/2019 de origem do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:75FBCA4A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.452 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a divulgação de Direito da Mulher em estabelecimentos que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Os hospitais, clínicas, postos de saúde, unidades descentralizadas de atendimento à saúde e estabelecimentos congêneres, de acesso público e gratuito, inclusive todas unidades de saúde integrantes da rede do SUS em funcionamento no Município do Cabo de Santo Agostinho, deverão manter em local visível e de fácil e amplo acesso, cartaz informativo sobre a Lei 12.845/2013 – Lei do Minuto Seguinte, que assegura às vítimas de violência sexual o atendimento emergencial, integral e multidisciplinar imediato sem a necessidade de apresentação de Boletim de ocorrência.
Art. 2°. Os cartazes deverão ser afixados em local de fácil visualização, medindo 297X420 (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito, com as seguintes instruções: "Cidadã Cabense: A Lei do Minuto Seguinte – Lei 12.845/2013, assegura que as vítimas de violência sexual terão o atendimento emergencial, integral e multidisciplinar em qualquer unidade da rede pública de saúde deste Município, sem a apresentação do Boletim de Ocorrência. Para denunciar os casos de violência e ainda o descumprimento do imediato atendimento constante na Lei, denuncie:
I – Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é gratuito e é um serviço de atendimento telefônico que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os finais de semana e feriados;
II – Polícia Militar – Disque 190;
III – Disque Denúncia (81) 3421 9595;
IV – Disque Denúncia do MPPE: 0800 2819455 – Telefone que funcione de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h, e tem como objetivo receber denúncias acerca de assuntos diversos referentes às áreas criminal, civil e de cidadania, bem como realizar o seu acompanhamento; e,
V – Ouvidoria da Mulher de Estado de Pernambuco – 0800 281887.
Art. 3°. Tendo como objetivo divulgar e fazer conhecidos os direitos que a cidadã possui graças a Lei Federal 12.845/13 – Lei do Minuto Seguinte, que garante a mulher o atendimento imediato e obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreendendo os seguintes serviços:
I – diagnóstico e tratamento das lesões físicas geradas pela violência sexual, independentemente de sua extensão;
II – amparo médico, psicológico e social imediatos;
III – após o imediato atendimento, a comunicação e a facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicinal legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual;
IV – profilaxia da gravidez;
V – profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST;
VI – coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia;
VII – fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis.
§1º. Os serviços de que trata esta Lei são prestados de forma gratuita aos que deles necessitarem.
§2º. No tratamento das lesões, caberá ao médico preservar materiais que possam ser coletados no exame médico legal.
§3º. Cabe ao órgão de medicina legal o exame de DNA para identificação do agressor.
Art. 4°. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o administrador do estabelecimento infrator, as seguintes penalidades:
I – advertência, quando da primeira autuação da infração; e
II – responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 5°. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 033/2019 de origem do Vereador **Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, partido PRP** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1B2DF9C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.455 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui o dia Municipal do Médico Geriatra, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Dia Municipal do Médico Geriatra, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de outubro de cada ano.

Art. 2º. Todo o mês de outubro, a partir da presente Lei terá ainda a 1ª semana consagrada ao idoso.
Art. 3º. As comemorações alusivas ao dia do Geriatra e a Semana do Idoso, de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial do Município.
Art. 4º. Este reconhecimento tem como objetivo:
I. Estimular os laços afetivos e profissional entre as pessoas da terceira idade e os profissionais – Médico Geriatra;
II. Conscientizar o idoso de sua importância na vida do profissional Geriatra como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;
III. Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do Geriatra na vida do idoso.
Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei em todos os aspectos necessários à sua afetiva aplicação.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 059/2019 de origem do Vereador **Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, partido PRP** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B0312B80

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.453 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Inclui no site da Prefeitura Municipal a relação de serviços de proteção a Mulheres Vítima de Violência.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho, obrigado a incluir e disponibilizar no site oficial da Administração Pública, em ícone de acesso imediato, relação de instituições e serviços oferecidos à Mulher Vítima de Violência.

Parágrafo Único. Para os fins previstos nesta Lei, considera-se site oficial da Administração Pública, o mantido sob o domínio da Prefeitura do Município.

Art. 2°. Integram esta relação de serviços de proteção à Mulher Vítima de Violência e deverão constar:

I. Delegacia especializada no Atendimento à Mulher;
II. Órgãos de Cidadania da Mulher;
III. Serviços de saúde especializados para o atendimento de casos de violência contra a Mulher;
IV. Centro de defesa e convivência;
V. CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
VI. Órgãos da Defensoria Pública de Defesa da Mulher;
VII. Órgãos do Ministério Público de Defesa da Mulher; e
VIII. Outras instituições e serviços que vierem a ser criados.

Art. 3°. Essa Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 4°. Deverão constar de forma clara e de fácil leitura, abas que levem a cidadã aos acessos ou canais de denúncia sobre violência contra a mulher e os números telefônicos de emergência específicos para as vítimas.

Art. 5°. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 034/2019 de origem do Vereador **Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, partido PRP** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:19E3C130

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.454 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Institui a execução do Hino Nacional Brasileiro nas escolas do Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. As escolas municipais do Cabo de Santo Agostinho deverão executar, uma vez por mês, o Hino Nacional Brasileiro.

Parágrafo Único. A execução do Hino Nacional Brasileiro ocorrerá sempre na primeira segunda-feira de cada mês, antes do início das aulas nas escolas do Município, e se a segunda-feira for feriado ou ponto facultativo, o Hino será executado no próximo dia útil da semana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir do ano letivo de 2020.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 058/2019 de origem do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto, partido PDT** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:26996F67

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 336/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 567/2019 – SEARH de 30/07/2019, Processo nº 9213 – SEARH de 25/06/2019, folha de despacho Protocolo nº

9213 – COLEG/SEARH de 29/07/2019, Requerimento nº 9213 - SEARH de 29/07/2019 e despacho GERHU de 16/09/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RODRIGO TENÓRIO VIEIRA**, mat. nº **32495**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente– SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Setembro de 2019.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:851B1297

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 337/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1062/19 – SME de 13/09/2019, C.I nº 363/19 – SME de 12/09/2019, Processo nº 9823 SME – 12/09/2019, Processo nº 9823 - SEARH de 06/08/2019, Requerimento nº 9823 - SEARH de 08/08/2019, folha de despacho Protocolo nº 9823 – COLEG/SEARH de 08/08/2019, C.I nº 604/2019 – SEARH de 09/08/2019 e despacho GERHU de 16/09/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **KARINA MARIA BARBOSA SOARES**, mat. nº **32079**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de Setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Setembro de 2019.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5869565F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 338/2019.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública SMS 01 /2015 – ACE- Agente de Combate as Endemias

O**Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerandoa CI nº 1368/2019, de 06 de setembro de 2019.

RESOLVE;

Art. 1º – CONVOCARos candidatos aprovados na Seleção Pública – SMS 01/2015, para provimento de cargo de Agente de Combate as Endemias – AC, a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM1, para entrega dos documentos para posse,

Data: 24/09/2019, das 08h às 13h;

ACE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

SILAS PINTO BEZERRA
ROGERIO DE LIMA SILVEIRA
DENILDA FIGUEIREDO DE BARROS ROCHA
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA
RIVALDO MARINHO DE MELO
UIARA INACIO VENTURA
LUCIANA MONIQUE VIEIRA DA ROCHA
TAINNA VIEIRA DE LIMA
MONA LISA DOS SANTOS CHAGAS
BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA
FILIPE SANTOS BARBOSA
AMARO RODRIGO LINS DA SILVA
THAYS GABRIELLE LINS DE OLIVEIRA
ELISANGELA ALVES DA SILVA
NICACIO CELSO RATIS
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
GEORGE HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
CYNTHIA MARIA MORAIS DE QUEIROZ GALVAO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2019.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:23F0D680

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 339 /2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH

Ementa: Convocação dos selecionados na seleção pública SMS 01 /2015 – ACS- Agente Comunitário de Saúde.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 1368/2019- 06/09/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados na Seleção Pública - SMS 01/2015, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, a

se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM1, para a entrega dos documentos exigidos no edital,

Data: 25/09/2019, das 08h às 12h;

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CHARNEQUINHA

NELITON GONCALVES VANDERLEI JUNIOR

VILA DE SUAPE
CICERA PEREIRA DE SOUSA

ENSEADA DOS CORAIS

MARIA JOVELINA BARBOSA DOS SANTOS
ANA LICIA OMENA PEDREIRA

PONTE DOS CARVALHOS

ISABELA SALVADOR DE ASSIS
ELISANDRA MARIA COSTA

ENGENHO ILHA

JAEL MARIA DA SILVA
MARIA NILZILENE DA SILVA LIMA

PONTEZINHA

MARIA JOSE NERY DA COSTA SALES
LEANDRO NASCIMENTO BEZERRA

ENGENHO ARARIBA

LUANA MARIA DE CARVALHO
RAYANE TAYSE DOS SANTOS

ENGENHO LIBERDADE

WANESSA NATALIA VASCONCELLOS PIMENTEL

GAIBU

ADRIANA MARIA DA SILVA
EDNEUZA SILVA DE QUEIROZ AGOSTINHO

CHARNECA

CAMILA DELTA DE BARROS FIRMINO
ACSINOAM DOS SANTOS BEZERRA

SÃO FRANCISCO

ANA MARIA FRANCA DE MOURA MESQUITA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2019.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2BD746E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 008/2019

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 152/2019, datada de 30/08/2019, da Controladoria Geral do Município e o Ofício nº 1285/2019-2ª PJDC da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Rondineli Roberto, mat. 33.045.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Setembro de 2019.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:57D44F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 /PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 272/2019- **Processo Licitatório**: **155/PMCSA-SME/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição, para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **- Valor Máximo Aceitável**: 2.025.916,01(dois milhões vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e um centavo) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 18/09/2019 às 10h00min, até o dia 01/10/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 01/10/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 02/10/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E0620519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 254 /2019- **Processo Licitatório**: **048/FMS/2019** - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 14.779.557,03 (quatorze milhões setecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 01/10/2019 às 08h00min. Informações: O NOVO EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL -** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD25BD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 01/2019 SMPROS

BASE LEGAL: - Art. 30, inciso VI e art. 32, todos da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 98, de 30 de maio de 2016; Art. 5º, caput e incisos I, II, III e IV, e art. 6º da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DARWIN – INSTITUTO DE APOIO A EVOLUÇÃO DA CIDADANIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.825/0001-54, com sede à Rua Cel. João Manguinhos, nº 623, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP 53.030-070.
TIPO DE SERVIÇO: Realização da eleição para escolha dos conselheiros tutelares do município do Cabo de Santo Agostinho, para o quadriênio de 2020 a 2024
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Organização de todo o processo eleitoral de escolha dos novos conselheiros tutelares, através do voto facultativo e secreto dos eleitores cadastrados no município e apoiar à apuração dos votos e divulgação do resultado da eleição, fornecendo também a logística para a execução do processo.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 117.134,00
PERÍODO: setembro de 2019 a dezembro de 2019

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:050EB88F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Considerando a chegada de recurso contra a decisão da CPL que Inabilitou a empresa Suiça do Agreste Emp. LTDA ME, CNPJ: 14.741.760/0001-64 e em cumprimento ao art. 109 § 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações, fica **SUSPENSA** a abertura das propostas de preços marcada para 19/09/2019, até ulterior deliberação.

Caetés, 17 de Setembro de 2019.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:3D32C3F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a vigésima convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NÍVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
125146	ÉRICA DE CÁSSIA DE ANDRADE ARAÚJO	113º	ATIVO

I - O candidato convocado deverá comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 17 de Setembro de 2019 até o dia 23 de Setembro de 2019, no horário das: 8:00 às 13:00, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capitulo VII.

Calçado em 16 de Setembro de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:015CB7D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

A CPL da Prefeitura de Calumbi comunica aos interessados o adiamento dos Processos Licitatórios: Processo nº 027/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: objeto a contratação de Instituição financeira para ter exclusividade no processamento e pagamento da Folha dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Concursados, Comissionados, Contratos Temporários e Estagiários da Administração Direta e Indireta, como também Arrecadações de Impostos Tributários do Município de Calumbi. Fica a sessão de recebimento dos envelopes marcada para o dia 25/09/2019 às 09:00 horas. Processo nº 028/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento e fiscalização de serviços de engenharia no Município de Calumbi. Fica a sessão de recebimento dos envelopes marcada para o dia 25/09/2019 às14:00 horas. Maiores informações por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 18 de setembro de 2019.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:2480F67C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 002/2019

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 529/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 009/2019 - Pregão Presencial nº 002/2016**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Valor Estimado R$ 5.299.508,00 (Cinco Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Oito Reais)**, ficando definido o dia 01/10/2019, às 09:00 para abertura da Sessão, sendo 09:00 às 09:20 horas credenciamento, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 1º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:ED25DBB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE TERMO DE RECISÃO

AVISO
REVOGAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO
Em cumprimento a decisão do *"writ of mandamus* da 3º Vara Cível da Comarca de Camaragibe, de 12 de setembro de 2019. Processo nº 0011218-31.2019.8.17.2420 revogamos o inteiro teor da publicação da matéria "Termo de Rescisão do Contrato 0210/2017, Concorrência nº 010/2017". Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27 de agosto de 2019, edição 2402. Sendo, portanto, **restabelecido de pronto o Contrato com a empresa impetrante**.

Camaragibe/PE, 17 de agosto de 2019.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS DE LUNA
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:73F5BA82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL Nº 01//2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS GUIMARÃES resolve instituir o 1º Concurso de Produção Textual, observadas as instruções a seguir:

DO OBJETO
Art. 1º – O 1º Concurso de Produção Textual, promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS GUIMARÃES visa despertar nos estudantes, por intermédio da diversidade dos gêneros textuais, o interesse pela escrita.

DO TEMA

Art. 2º – Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema "MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CARNAÍBA APOIA ESSA IDEIA".

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º – Estudantes regularmente matriculados, no ensino fundamental, incluída a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 4º – A participação de estudantes com deficiência, deverá ser incentivada pela escola e mediada pelo Profissional de Apoio Escolar quando necessário.

DA PRODUÇÃO TEXTUAL

Art. 5º - O concurso visa à seleção e à premiação das produções textuais produzidas pelos alunos de acordo com o ano escolar do estudante

Ano	Gênero Textual
1º ano do Ensino Fundamental	Cartão postal
2º ano do Ensino Fundamental	Cartão postal
3º ano do Ensino Fundamental	Relato
4º ano do Ensino Fundamental	Relato
5º ano do Ensino Fundamental	Relato
6º ano do Ensino Fundamental	Poema
7º ano do Ensino Fundamental	Poema
8º ano do Ensino Fundamental	Artigo de opinião
9º ano do Ensino Fundamental	Artigo de opinião
EJA (1ª e 2ª fase)	Cartão Postal
EJA (3ª e 4ª fase)	Poemas

DAS ETAPAS
Art. 6º – O concurso será realizado em duas etapas:
§ 1º – Primeira etapa - Realizada pela escola:
I – Seleção: na primeira etapa, cabe a escola participante promover, em sala de aula, a realização dos trabalhos de produção escrita por seus estudantes, julgar e selecionar apenas um (01) trabalho por ano escolar (conforme tabela Art. 5º);
§ 2º A escola deverá enviar a produção selecionada por ano escolar para a Secretaria de Educação
§ 3º – Segunda etapa - Realizada pela Secretaria de Educação:
I – Julgamento: na segunda etapa, cabe a Secretaria de Educação, através da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos pelas escolas do município, os quais foram selecionados e enviados pela escola na primeira etapa.
DA PRODUÇÃO ESCRITA
Art. 7º – Poderão concorrer com trabalho do tipo "PRODUÇÃO ESCRITA " estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental; e estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.
Art. 8º – A produção escrita concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:
I – Ser realizada, pelo estudante, no ambiente de sala de aula;
II – Abordar o tema proposto;
III – Ser realizada individualmente;
IV – Ser redigida pelo estudante e a próprio punho (à mão); e

V– Ser obrigatoriamente inédita e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.
§ 1º – Haverá exigência de acordo com a categoria quanto ao gênero textual produzido.
§ 2º – O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto, a criatividade do trabalho e a clareza no desenvolvimento das ideias descritas na produção textual.

DA INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PRODUÇÕES TEXTUAIS

Art. 9º – A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no âmbito da escola.
§ 1º – A escola será responsável pelo envio de cada um dos trabalhos selecionados dos alunos para Secretaria de Educação.
§ 2º – O prazo para inscrição e envio dos trabalhos se iniciará em 09 de setembro e se encerrará em 09 de outubro de 2019.

DO JULGAMENTO

Art. 10 – Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta Pela Equipe de Ensino da Secretaria de Educação sob indicação da Secretaria de educação.
Art. 11 – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre as produções textuais, os três melhores de cada ano, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12 – Serão premiados os três melhores trabalhos em cada ano escolar, sem distinção de posição:
§ 1º –Os trabalhos do tipo "produção textual" do Ensino Fundamental, incluindo EJA:
I – Serão premiados os três melhores trabalhos em cada ano;
II – Os estudantes autores dos melhores trabalhos em cada ano receberão a seguinte premiação:
Estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais e finais e modalidade EJA – Stereo Headphones JBL.
III – Os professores orientadores (de qualquer disciplina) dos estudantes autores dos três melhores trabalhos selecionados por ano escolar receberão como premiação caixa de som charge 2 com pen drive.

DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 13 – O resultado do concurso será divulgado no dia 05/11/2019.
Art. 14 – A critério da Secretaria de Educação, a premiação poderá ocorrer na escola ou em cerimônia específica informada pela Secretaria de Educação.

DO CRONOGRAMA

Art. 15 – O cronograma estimado de realização do concurso é:

Atividade	Período
Realização de produções textuais pelos estudantes e seleção pela escola	09/09/2019 a 09/10/2019
Avaliação e julgamento	10/10/2019 a 18/10/2019
Resultado final	25/10/2019
Premiação e lançamento do livro	05/11/2019

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16– É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção das produções a serem enviados, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum estudante em detrimento de outros.
Art. 17 – Serão desclassificadas as produções textuais que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital.
§ 1º – Não haverá devolução das produções textuais às escolas e/ou aos estudantes.
Art. 18 – Os textos serão publicados posteriormente em um livro com produções dos estudantes do município.

Carnaíba, 30 de agosto de 2019.

CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DE08DDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 211/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **LUCINEIDE ALVES DE LIMA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, no período de 06/03/2002 a 06/05/2012, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 16/09/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 16.09.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F9043296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 212/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Servidor **ALESSANDRO MACIEL DE CARVALHO** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 01/01/1990 a 10/11/2012, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 11/09/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 11.09.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7BC687E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 213/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder -** licença maternidade por 120 dias a servidora **JOSEFA ELISANGELA PEREIRA** – PROFESSORA CONTRATADA – a partir de 28 de Agosto de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 28.08.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:85FF9A7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Aquisição de material didático e pedagógico, com vistas à aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Educação, através do FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR Nº201306018. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43: Foco Projetos Educacionais e Comercio Varejista de Moveis Ei. CNPJ: 30.531.122/0001-75, pelo valor de R$20.255,91.

Custódia, 13/09/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOÍS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:345E284D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00021/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição de material didático e pedagógico, com vistas à aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Educação, através do FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR Nº201306018. DOTAÇÃO: Recurso de convenio FNDE proveniente do PAR (Plano de Arção Articulada) Nº201306018.. Contratado: Foco Projetos Educacionais e Comercio Varejista de Moveis Ei. CNPJ: 30.531.122/0001-75. Valor R$20.255,91. Vigência: de 13/09/2019 a 11/09/2020.

Custódia, 13/09/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOÍS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:43F53C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PMC

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 039/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2019, para Registro de preço para o fornecimento de bombas submersas para poços artesianos, e demais materiais. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$72.555,00.

Custodia, 12/09/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1AD211CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -DECISÃO - REQUERIMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, neste ato representado pelo Seu Presidente, em reunião convocada para o dia 17 de setembro de 2019, para analisar o requerimento interposto pelos candidatos Joyce Eloise dos Santos Araújo, Arlindo Nunes de Queiroz, Francisco Lima Leite Filho e João Marcos Queiroz Santos.

DO RELATÓRIO

Os requerentes afirmam alguns candidatos estão reunidos em chapas, em desacordo com o item 3.4. do Edital 001/2019, acarretando prejuízos para os outros candidatos.

Ademais, afirmam que vereadores estão interferindo no pleito eleitoral. Requerem ao final que sejam indeferidas as candidaturas.

É o que se tem a relatar.

COMPOSIÇÃO DE CHAPA E ABUSO DE PODER POLÍTICO

O edital 001/2019 dispõe:

3.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

O requerimento apresentado traz como provas postagens do FACEBOOK.

Primeiramente, deve-se ter uma definição de candidatura e propaganda eleitoral. A Candidatura é a condição da pessoa que se candidata para um cargo, ofício, função etc.; estado de candidato. Logo, a norma acima refere-se ao tempo de registro de candidatura que deverá ser individual, sem a composição de chapas, como por exemplo, como Prefeito e vice-prefeito.

A propaganda eleitoral resume-se a um conjunto de técnicas de divulgação de ideia e informações, cujo objetivo é influenciar pessoas a tomar uma decisão.

Pois bem. a fotografia constando os nomes de 5 (cinco) candidatos, por si só, não constitui chapa eleitoral, visto que o nome de todos os candidatos também consta na mesma fotografia, conforme definições acima narradas. Inclusive, cumpre destacar que na presente eleição poderão serem votados até em 5 (cinco) candidatos, logo, não se vê óbice para divulgação de propagandas eleitorais, inclusive, não estando nas condutas vedadas.

Além disto, o voto não se aproveita para todos, podendo a população votar em 1 (um) ou até 5 (cinco) candidatos. A candidatura continua sendo individual, o registro destas foram todas individuais.

Além disto, não praticaram nenhuma conduta vedada, nos termos da cláusula 22 e seguintes do Edital 001/2019.

Por outro lado, os requerentes aduzem que há interferência dos vereadores do Município no pleito dos candidatos a conselheiros tutelares.

Pois bem. É publico e notório que "Nidinho" e Maria Yolanda Amaral são vereadores do Município de Custódia. Todavia, entendemos que o posicionamento destes devem prevalecer em consonância com a liberdade de expressão e que não há vedação para que eles apoiem quaisquer dos candidatos, pois estes também são eleitores do Município.

Imagine-se, de forma análoga, a candidatura dos Deputados Estaduais ou Deputados Federais. Ora, os vereadores, prefeitos e os munícipes podem divulgar apoio a estes candidatos, de forma natural e não configurando abuso de poder político.

Os candidatos, em nenhum momento, estão se utilizando da imagem dos vereadores para pedirem votos ou são vinculados a partidos

políticos. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.
É vedado ao "candidato" fazer sua candidatura com slogan de partidos, fotos de políticos vinculados em seus materiais, o que não ocorre no presente caso, pois a divulgação do caso em tela ocorreu na página do senhor "Nidinho" e senhora Maria Yolanda, sendo livre a manifestação e posicionamento em favor de quaisquer candidatos.
Logo, não configura abuso de poder político dos candidatos.
CONCLUSÃO
Vistos, relatados e discutidos o presente requerimento, acordam os membros da Comissão Especial Eleitoral, a unanimidade, **negar provimento ao requerimento**, nos termos relatados na fundamentação supra.

Notifique o Ministério Público da presente decisão, para, querendo, apresentar parecer quanto aos fatos narrados.

Custódia, 17 de setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

LINDIANY MACEDO SALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:DDE4FAC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 027/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃOLTDA
CNPJ: 12.924.119/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA, PADROEIRA DO MUNICÍPIODE ESCADA/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Escada, 12 de Novembro 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:A922E1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 28/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS
CNPJ: 29.252.342/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA, PADROEIRA DO MUNICÍPIODE ESCADA/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Escada, 12 de Novembro 2018.

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:186D5097

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 29/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME
CNPJ: 12.319.583/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA, PADROEIRA DO MUNICÍPIODE ESCADA/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Escada, 12 de Novembro 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:E6C37E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESULTADO – JULGAMENTO - PROPOSTA

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, no dia 17/09/2019, às 09:00 horas, abertura dos envelopes de proposta de preço do Processo nº 037/2019, TOMADA DE PREÇO 009/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSE ULISSES, NA SEDE DO MUNICIPIO E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO NO POSTO DA SERRA, MUNICÍPIO DE EXU - PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2014. A empresa **HABILITADA, JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME, CNPJ 32.395.111/0001-30; VENDEDORA** do certame por apresentar proposta satisfatória ao Objeto da referida licitação. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 17 de setembro de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:622BDAC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE PROCESSO Nº: 00045/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019.

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 19/09/2019 às 10h00min referente ao Edital n° 00017/2019, cujo objeto.Contratação de empresa especializada para formação de Registro de Preços visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo os serviços de retificas de motores Flex ou Diesel, dos veículos que compõem a frota oficial do Município de Feira Nova incluindo o fornecimento de peças e acessórios, tendo como Órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referencia e o pedido de impugnação. Sendo assim, por segurança jurídica do processo, fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Feira Nova – PE, 17 de SETEMBRO de 2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:592A1192

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00025/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Feira Nova, Vigilância Sanitária e Atenção Básica deste Município de Feira Nova/PE. Valor: R$94.977,09.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/10/2019 às 10:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 17/09/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:720D976B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019 – PL Nº 033/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h30min do dia 01 de outubro de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA UNIDADE MISTA ARGEMIRA SOARES DO REGO BARROS E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
LOCAL: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE.**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 47.615,50
EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 17 de setembro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A4DEFC2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0191/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Determina distribuição dos Grupos de Trabalho (GTs) para execução da Semana Integrada da AESGA – Ano 2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0185/2019 de 03 de setembro de 2019, que instaura e designa a Comissão Organizadora da Semana Integrada da AESGA – Ano 2019, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que a Direção Geral Acadêmica, como Presidente da Comissão Organizadora da Semana Integrada da AESGA, designada pela Portaria nº 0185/2019, distribua os Professores abaixo relacionados, nos Grupos de Trabalho: Comunicação e mídia social; Inscrições dos participantes; Oficinas, palestras, workshop, mesa redonda, etc; Gincanas e eventos culturais; Financeiro e prestação de contas; considerando suas habilidades e especificidades do trabalho a ser desempenhado.

I – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: **Anna Cecília Sobral Bezerra, mat. 289-1; Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1; Márcio Tenório Chaves, mat, 637-1.**

II – CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO: **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6; Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1; Lahys Katarina de Barros Alves, mat. 1113-1.**

III – CURSO DE DIREITO: **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7; Rodrigo Freitas de Santana, mat. 268-1; Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3.**

IV – CURSO DE ENGENHARIA: **Ednaldo Araújo Mendonça, mat. 942-4; Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat. 1003-1; Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4; Priscila Honório Apolônio, mat. 1002-1; Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4.**

Art. 2º - Fixar o prazo até dia 30 de setembro de 2019 para apresentação da programação da Semana Integrada da AESGA, a Presidência desta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B825A53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 971/2019-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROCURADOR,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 12 de setembro de 2019, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 18 de setembro de 2019 das 08:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Registro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
124520	PALOMA GONÇALVES DE AZEVEDO COSTA	10º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19F82F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2019-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 796/2019-GP de 10 de julho de 2019.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias, com vigência retroativa a 10 de setembro de 2019**, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para **possível conduta irregular cometida pela servidora municipal, apontada por meio da comunicação interna de número: 1140/2019-SEDUC (NND 2019.26462),** concernente ao(a) servidor(a) **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS**, matricula nº: **10.996**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1928C642

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2019

DECRETO Nº 26/2019

EMENTA: Convoca a I Conferência Municipalde Políticas Públicas para as Mulheres.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada no Município de Iati, Estado de Pernambuco, no dia 18 de Setembro de 2019, das 09h00min às 12h00min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município, localizado na Praça João Bezerra de Vasconcelos, s/n, centro, Iati-PE, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Iati, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção de igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Iati.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte tema: "Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais" e os seguintes eixos temáticos:

I - A Gestão de Políticas Públicas para Mulheres: Avanços e Desafios
a) Descentralização e Interiorização
b) Financiamento da Política de Gênero;
II – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres: avanços e desafios
a) Enfrentamento da Violência
b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos
c) Autonomia Econômica;
III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;
IV – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;
V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º a I Conferência Municipal de políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Iati e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Iati expedirá, mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iati, 03 de setembro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:33A22BE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**, NOTIFICA** os interessados no julgamento da Fase de Classificação da Tomada de Preços nº 003/2019, Processo PMI nº 010/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E PINTURA DE MEIO FIO, Licitantes **DESCLASSIFICADAS: JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI** (CLS – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48 e **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.353.785/0001-25. Fica aberto a partir desta publicação, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei federal nº 8.666/1993. Fica ainda, franqueado vista aos autos do processo as empresas interessadas. Outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 13 de setembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

JOSÉ ELISSON PATRÍCIO SANTOS
Membro da CPL

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:6F7272E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 041/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor do Representante:

MARTINHO PEREIRA DE FARIAS, CPF nº 320.611.964-20, para contratação da atração artística: MARTINHO DA CIRANDA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);**
E das Empresas:

JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para contratação das atrações artísticas: WAGNER CARVALHO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais);** MARACATU LEÃO DAS CORDILHEIRAS DE LAGOA DE ITAENGA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais);** AFOXÉ AFEFÊ LAGBARA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais); O valor total das contratações é de R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais);**

PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA, CNPJ nº 19.939.528/0001-59, para contratação da atração artística: CÁSSIO ÓLI, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, para contratação da atração artística: LIA DO CÔCO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);** CÔCO JUREMADO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); O valor total das contratações é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos);**

ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLORICOS, CULTURAIS E CARNAVALESCO DE GOIANA E REGIÃO, CNPJ nº 11.470.807/0001-04, para contratação da atração artística: FORRÓ DO SAFADÃO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais);**
Valor Global da contratação é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

A atração artística elencada se apresentará durante o evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião, no Sítio Histórico, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 09 de setembro de 2019.

WLADIMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:A63B4C75

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 040/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2019

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor do Representante:

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, CNPJ nº 08.798.480/0001-90, para contratação da atração artística: GIGANTE DO SAMBA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais);**

MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, CNPJ nº 02.321.085/0001-35, para contratação da atração artística: MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais);**
Valor Global da contratação é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
A atração artística elencada se apresentará durante o evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião, no Sítio Histórico, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 09 de setembro de 2019.

WLADIMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4B80CF4A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOMEAÇÕES DO CONCURSO DE 2011

PORTARIA Nº 1419/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Certame Público realizado neste Município, em 2011, para provimento de Cargos Públicos, realizado através da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.
Considerando o item 15.3 do Edital do Concurso Público, em observância a ordem de classificação dos cargos.
Considerando o Edital do Concurso, o nomeado deverá satisfazer todos os requisitos legais exigidos para o cargo, apresentando para isso os documentos comprobatórios.

RESOLVE:

Nomear para provimento de Cargo Público em Caráter Efetivo, constante da estrutura funcional e administrativa do Município, os senhores e senhoras abaixo especificados, para provimento dos seguintes cargos:

PROFESSORA DE ESPANHOL (6º ao 9º ano)
TATIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º ao 9º ano)
EZEQUIEL DAVID DO AMARAL CANÁRIO

PROFESSOR DE INGLÊS (6º ao 9º ano)
ALEXANDRE CESAR DE SOUSA
ANA CAROLINA BRITO DE MORAES
MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA

MÉDICO OFTALMOLOGISTA
CAROLINE AMORIM PONTES DE OLIVEIRA
HELDER VINICIUS DE ARAUJO MEDEIROS
PSICÓLOGA (CLÍNICO)
MARCELLA GYMENA PEDROZA BURGOS

FISCAL DE OBRAS
CARLISSON SOUZA DO NASCIMENTO

AGENTE ADMINISTRATIVO
DÉBORA GONÇALVES DA SILVA
PAULO SÉRGIO RIBEIRO

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
CINTIA MARIA DA SILVA
RENATA GABRIELA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 12 de setembro de 2019

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5144BF58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/FME. NATUREZA DO OBJETO: a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 02/10/2019. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado R$ 716.722,90 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos). PL Nº. 005 PP Nº. 004/2019/FMS, NATUREZA DO OBJETO: a Aquisição parcelada de material hospitalar. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 30/09/2019. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado R$ 515.508,26 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e oito reais e vinte seis centavos), PL Nº. 006 PP Nº. 006/2019/FMS, NATUREZA DO OBJETO: a Aquisição parcelada de medicamentos controlados. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 01/10/2019. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado R$ 381.726,00 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais), LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 17 de setembro de 2019.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:3B6979D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Fundo Municipal de Saúdo de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, para a aquisição de equipamentos odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 02/10/2019, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 54.572,02. O edital referente ao Pregão Presencial 004/2019, Processo Licitatório nº 004/2019, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 17/09/2019

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:3356EF49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
Contratantes:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA ENELBSON PEREIRA DE SOUSA - MECNPJ:20.228.590/0001-11
Objeto:PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FOLHA DE PESSOAL, conforme Dispensa de Licitação por Limite Nº 006/2019
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária:4301 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA. 09.272.1014.2022 – Manutenção Administrativa do ITACURUBAPREV3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- .3.3.90.39.74- OUTROS SERVIÇOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
Valor total:R$13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)
Prazo de Vigência:11/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura:11/01/2019
Signatários: Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida – Diretora Presidente do ITACURUBAPREV e Nelbson Pereira de Sousa-NELBSON PEREIRA DE SOUSA – ME. ISABELLA LUÍZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA - Diretora Presidente

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2B4DB57A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

ADIAMENTO DE PREGÃO
Comunicamos aos interessados o adiamento do Pregão Presencial 017/2019 – processo 027/2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material e insumos laboratoriais, afim de atender as necessidades do Laboratório da Unidade Mista Dr. Manoel Novaes. Devendo ser marcado uma nova data na imprensa oficial.

Itacuruba, 17 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4C29EEFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 57/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº44/2019, datada de 28 de junho de 2019.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Agente Administrativo, Nível: NM-4, Matrícula nº 001752, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 17 de setembro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:4D2EAB11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, para eventual e posterior contratação da aquisição de veículos tipo popular para uso nos serviços da Coordenadoria da Mulher de competência do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco-26/08/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 17/09/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____	_____
LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
_____	
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços, para eventual e posterior contratação da aquisição de veículos tipo popular para uso nos serviços da Coordenadoria da Mulher de competência do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

_____	_____
LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
_____	
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:40371D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA

Processo Nº: 00058/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, para eventual e posterior contratação da aquisição de veículos tipo popular para uso nos serviços da Coordenadoria da Mulher de competência do Município. Valor: R$39.887,33.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/09/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 17/09/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:94CD272B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

JATAÚBA CÂMARA DE VEREADORES
SUSPENÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CPL. COMPRA. **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÚBA – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** 102.493,33 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). **COMUNICA** a suspensão do processo para ajustes no termo de referência - *SINE DIE*. Sala da CPL: Sede da Câmara Municipal de Jataúba, Avenida José Lopes de Siqueira, S/N – Centro – Jataúba-PE – CEP: 55.180-000. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax (81) 3746-1166, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail *cvjataúba@homtmail.com.*

MARIA ROSILENE DE PAIVA
Presidente.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:AB5427E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CUMULADA COM INDICAÇÃO DA VENCEDORA DO CERTAME

Processo Nº 011/2019 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 002/2019 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que

opere por meio de cloudcomputing, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões (FUMAP), Fundo Municipal de Educação e Fundo de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA) do município de João Alfredo. Proposta de Preços classificada: NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração, com valor de R$ 498.000,00. De acordo com os critérios estabelecidos no edital a Comissão decidiu e julgou por declarar vencedora a empresa NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração, CNPJ: 09.084.085/0001-08, foi considerada vencedora do certame. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo - PE, 17 de Setembro de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:68C9FE0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2019 – CPL/FME

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de pneus novos, com certificação de qualidade de organismo acreditado pelo INMETRO, para serem utilizados em veículos automotores integrantes da frota do Município de Joaquim Nabuco, **tendo como empresa contratada a empresa César Rodas Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.896.962/0001-21 **oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Dotação orçamentária, oriundas das referidas fontes de recursos abaixo:

03.....FUNDO
03.08..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.....ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1210.2132.0000.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDEB
3.3.00,00..... OUTRAS DESPESAS DECORRENTES
33.90.30.....MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%

JUSTIFICATIVA
Justifica-se a inclusão aos referidas dotações, mediante solicitação do gestor financeiro do Fundo Municipal de Educação, face observância da melhor disponibilidade de recurso financeiro, oriundas das fontes de recursos acima mencionadas.
CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA
Assinam o presente instrumento a parte contratante no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Joaquim Nabuco/PE, 03 de Setembro 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:41E99DCA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 77/2019
INEXIGIBILIDADE N° 033/2019

Secretaria de Educação Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III –RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para a realização da "**FESTA DO AÇÚCAR 2019"** a ser realizada do dia 27 de Setembro a 29 de Setembro de 2019. A Empresa: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.248.222/0001-87, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 17 de Setembro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A8FD3270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO PROCESSO LICIATÓRIO N° 17/2019TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros, que são: José Jilvan da Silva- Presidente da CPL, Helton Cordeiro de Farias da Silva - Secretário da CPL e Adalberto Francisco da Silva - Relator da CPL, para abrir as propostas de preço referente ao Processo Licitatório nº 17/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas deste Município. No recinto encontram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e o único licitante: JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL, proprietário da empresa, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12. Após abrir as propostas de preços e fazer uma analise é concluído o seguinte: Todas as empresas apresentaram suas propostas conforme edital, portanto estão classificadas. A empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, apresentou sua proposta com um valor global de R$ 465.034,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), é o menor valor, portanto a referida empresa é declarada vencedora deste certame, ficando em segundo lugar a empresa: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 23.593.622/0001-76, com um valor global de R$ 485.505,70 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos), em terceiro lugar a empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 05.545.366/0001-60, com um valor global de R$ 493.573,50 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), e em quarto lugar a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n° 14.780.722/0001-10, com um valor global de R$ 504.491,04 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos. Como não estão todos os licitantes presentes, sendo assim de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação para interposição de recurso, não havendo manifestação de recurso o processo é concluído e a empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato. Então o Senhor Presidente deu por encerrado a sessão, mandando que eu Adalberto Francisco da Silva - Relator da CPL, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vem a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o único licitante presente.

Jucati, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8CEABF4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Reforma e Conclusão de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Rua da Saudade, s/n - Centro - Lagoa de Itaenga. Valor: R$ 238.212,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/10/2019 às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 18/09/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:0E4035C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 00008/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2019. Serviço. Constitui objeto do presente Edital, selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. Valor: R$306.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/09/2019 às 08:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. .

Lagoa de Itaenga, 17/09/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:8BD6CB8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO COLETA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: **Cotação de preços para fins de fornecimento carga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP e/ou Botijões, para atender as necessidades dos Serviços de Saúde, Educação, Assistência Social e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro-PE.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18/09/2019
LIMITE DO COLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/09/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a Planilha de Coleta de Preços, na sala de licitações, no seguinte endereço: Rua Antônio Francisco da Silva nº 258, centro, Lagoa do Carro/PE, no horário das 08:00h às 13:00hs, Telefone (81) 3621-8156 ou pelo e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com

Lagoa do Carro/PE, 18/09/2019.

BRUNA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:D1712FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA PENSÃO POR MORTE Á IVONETE MAXIMIANO DA SILVA

ATO/PORTARIAnº 000021/2019

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a IVONETE MAXIMIANO DA SILVA".

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 7º inciso I, art. 28, inciso I e art. 29, inciso I da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado, motorista , **JOSE LINO DA SILVA,** CPF nº 194.718.404-06, RG nº 816.421 – SDS/PE, matrícula funcional nº 0441-3, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (18/04/2019), a seguinte beneficiária:

I – IVONETE MAXIMIANO DA SILVA, esposa portadora do RG nº 58.333.836-7 – SSP/SP e do CPF nº 584.199.344-53, nascida em 02 de janeiro de 1954;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa do Carro, PE, 02 de setembro de 2019.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:B600A1CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2019

Processo Licitatório Nº 025/2018. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018. CPL. **Contratação de empresa para aquisição parcelada de Material de Expediente, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social.** Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor **R$ 4.293,15** (quatro mil, duzentos e noventa e três mil reais e quinze centavos). Vigência de 09/08/2019 a 08/08/2020.

Lagoa dos Gatos, 09 de agosto de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:90E499B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 007/2019

LEI Nº 007/2019.

Altera o VALOR DA OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI::

Art. 1º - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 2º Os valores serão corrigidos nos mesmos padrões e índices aplicados ao benefício do regime geral de previdência social.

§ 3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, para impossibilitar que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 4º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

§ 5º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 1º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório**.**

Art. 2º - Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas, dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º - O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor), devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º do artigo 1º desta Lei, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA GRANDE (PE), EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:71E32383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **Ortom Industria Têxtil LTDA ME** inscrita no **CNPJ** nº 04.890.798/0001-45**,** localizada na Rua Ortofen, nº 02 a 08, Galpão 01 e 02, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 070/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 17 de Setembro de 2019.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6E8D3758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** através da Secretária de Saúde,vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **Drogafonte Ltda,** inscrita no **CNPJ 08.778.201/0001-26,** estabelecida na **Rua Barão Bonito, nº408, Várzea, Recife/PE**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente as Ordens de Fornecimento 002/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 007/2019 – Pregão Eletrônico FMS 006/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 002/2019, Contrato nº 051/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 17 de Setembro de 2019.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EC0F86E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2019. Processo Nº: 00029/2019. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada em execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro - PE, bem como a eficientização do Sistema de Iluminação Pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, Logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR's, PE's, Morros, do Município de Limoeiro - PE, quanto a sua Iluminação; com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CASMATEL - SERVICOS ELETRICOS Ltda. CNPJ: 08.580.757/0001-03. Valor R$144.540,01.

Limoeiro, 10/09/2019.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:228E9F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS torna público, que o PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019. Realizado em 04/09/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e um veículo automotor tipo motocicleta de baixa cilindrada, destinados ao sorteio do IPTU PREMIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, torna público que o presente certame foi declarado **DESERTO** devido a falta de licitantes.

Machados, 17 de setembro de 2019.

JOÃO BOSCO BAIHE DE LIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:DD748F1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA
PROCESSO DISCIPLINAR N° 01/2019.
Decorrido o prazo para apresentação de defesa das partes, sem qualquer documento apresentado, esta comissão RESOLVE:

– Notificar a testemunha citada no requerimento nº 1756/2019, para prestar esclarecimentos acerca do ocorrido.

Acrescente-se que, em virtude da Resolução nº 1169/2017 da Câmara Municipal de Olinda, esta comissão seguirá o Estatuto de Ética da Assembléia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, que assim dispõe:

"Art. 21. Após o transcurso do prazo estabelecido no artigo anterior, com ou sem a apresentação de defesa, a Comissão de Ética Parlamentar, se for o caso, procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessária."

Publique-se. Notifique-se.

Olinda, 17 de setembro de 2019.

JESUÍNO ARAÚJO
Presidente

RICARDO SOUSA
Relator

VLADEMIR LABANCA

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:1A4F1489

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6104/2019.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais da cidade de Olinda o Dia Municipal do Voluntariado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.

Em, 17 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de Olinda, o Dia Municipal do Voluntariado, a ser comemorado no dia 28 de agosto, data em que se comemora o Dia Nacional do Voluntariado.

Art. 2º. A instituição do Dia Municipal do Voluntariado tem como objetivo despertar na sociedade olindense o interesse de exercer o trabalho voluntário, através de políticas públicas, reflexão e informações sobre o relevante significado do voluntariado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 03 de setembro 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7BA321C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 114/2019.
Processo Licitatório nº 195/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019
Contratante: Município de Olinda.

Contratada: RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.414.627/0001-38
Objeto: a execução de serviços técnicos especializados de engenharia para obra de reforma do Estádio Olindão, no município de Olinda/PE.
Valor: R$ 242.940,61 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).
Prazos: O prazo de execução dos serviços/obras será de **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, conforme Cronograma.
O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias** consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovada a ocorrência de quaisquer dos motivos previstos no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura do Contrato: 05/08/2019.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: RENATO DE LEMOS PAIVA FILHO – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F2A9A4EB

SECRETARIA DE SAUDE
34ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
21ª	1709	LAÍS LINS DE SÁ
22ª	1447	LAÍS LEITE DE SOUZA
23ª	62	ANA CLAUDIA CRISPINIANO SIQUEIRA TORQUATO
24ª	824	ANA LUÍSA BARBOSA PORDEUS
25ª	1412B	MANOEL AUGUSTO BARBOSA DA COSTA MENDONÇA
26ª	721	ALEXANDRE MAKOTO MINODA

ENFERMEIRO ESF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
18ª	936	FALBINA GONÇALVES ALBINO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA – NÍVEL TÉCNICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
17ª	1	MICHELE DA SILVA RIBEIRO
18ª	1308	MARCIA ANA DA SILVA

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
7ª	1075	DÉBORA COSTA FRANCO ROCHA
8ª	1202	MARINA SAMPAIO LEITE
9ª	660	DESIRÉE LOUISE PROCÓPIO ALVES
10ª	1885	GRAZIELE ÁQUILA DE SOUZA BRANDÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:04E1EE57

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 007 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - CMASO/COMDACO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 007 de 05 de setembro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO, e o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO em Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 05 de setembro de 2019, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, e no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 5.912 de 30 de dezembro de 2014 e nº 4.777 de 20 de maio de 1991, respectivamente.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMASO nº 002/2019, de 08/02/2019 que aprovou o pagamento dos valores totais referentes à primeira e segunda parcelas dos recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV referentes ao Edital 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Atender o requerimento da Secretaria Executiva de Assistência Social – SEAS, encaminhado através do Ofício nº 150/2019 – SEAS/SDSCDH, de 28/08/2019, que solicita o pagamento integral da segunda parcela dos recursos referentes aos Editais 01 e 02/2019 - SCFV, em virtude da não realização das inscrições de novos cadastros em tempo hábil no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, apesar dos esforços das equipes do CRAS 7 e OSC Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção;

Art. 2º- Estender tal procedimento às demais OSC contempladas nos Editais 01 e 02/2019 SCFV, garantindo equidade neste quesito;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno Conjunto e registro em Ata;

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Olinda, 28 de março de 2019

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente do COMDACO

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0B959EA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra de Chã do Rocha, localizado no Distrito Chã do Rocha, município de Orobó/PE. Empresas inabilitadas: MDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO por descumprimento do item 5.2 alínea d) do edital, e CONSTRUTURA MARFERREI LTDA – EPP por descumprimento do 5.5 alínea c) e 5.5 d) do Edital; e habilitadas as empresas: M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, M. S. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e IHNNOVE SERVIÇOS DE COSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARES EIRELI. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 26/09/2019. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 17/09/2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0D44D4F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 034/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019 – Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção de 01(Uma) Guarita no Aterro Sanitário, na sede do Município. Empresa vencedora: **WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.259.511/0001-98 –** valor global de R$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

Ouricuri-PE, 16 de setembro de 2019.

Processo Administrativo nº 035/2019 – Tomada de Preços nº 007/2019 – Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos Construção do Muro da Escola do Povoado da Extrema, na zona rural do Município. Empresa vencedora: **WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.259.511/0001-98 –** valor global de R$ 136.233,15 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos)

Ouricuri-PE, 16 de setembro de 2019.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Josicélio Costa Amorim
Código Identificador:E3A3081D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES-PE (AMDESTRAN)
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA DE REGISTRO Nº 001/2019 – CPL/AMDESTRAN

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 – CPL/AMDESTRAN; Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Compras. Objeto:Registro de preços para eventual aquisição de bobinas de lonas plásticas para ações preventivas da Defesa Civil do município dos Palmares;Órgão Gerenciador: AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES - PE (AMDESTRAN); Fornecedor Registrado: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 11.885.338/0001-94; Vigência: 17/06/2019a 17/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	75	R$ 779,00	R$ 58.425,00
02	25	R$ 779,00	R$ 19.475,00

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida Ata. informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 213, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de setembro de 2019

CACIANO ALVES MENEZES
Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:61C81294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA ESGOTO DOS PALMARES

Processo Licitatório nº. 005/2019, Pregão Presencial RP nº. 004/2019. Compra; Homologação do Pregão Presencial RP nº. 004/2019. Objeto: Registro d Preços visando a aquisição de produtos químicos para tratamento de água para atender as necessidades do SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; e Adjudicação do objeto às Empresas:
1 - BAUNILHAS QUÍMICA N/NE LTDA CNPJ: 23.647.365/0007/01, para os Itens nº 01 e 02(Cota Principal) no valor global de R$ 219.800,00 (Duzentos e dezenove mil e oitocentos reais).
2 - HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEATES LTDA.
CNPJ: 08.406.359/0001-75, para o Item nº 03 (Cota Principal) no valor de R$ 29.950,00(vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).
3 – **MAJIC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**
CNPJ: 10.264.662/0001-22, para os Itens de nº 01 e 2 (Cota Reservada), no valor de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

Palmares/PE, 17 de setembro de 2019.

JOSE RICARDO DA SILVA
Presidente do SAAE Palmares

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:6A3C44B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FME

Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 –CPL/FME. Processo Nº: 001/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Compras.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de botijões de Gás GLP (Liquefeito de Petróleo) com 13 kg e 45kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares;Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação dos Palmares; Fornecedor Registrado: BRUNO F RICARDO COMERCIO DE GAS - ME- CNPJ sob o nº 24.548.014/0001-02; Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1.836	R$ 83,00	R$ 152.388,00
2	612	R$ 83,00	R$ 50.796,00
3	72	R$ 287,00	R$ 20.664,00
TOTAL			R$ 223.848,00

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida Ata. informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 213, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de setembro de 2019

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:EF07F84D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL/FME

Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 –CPL/FME. Processo Nº: 002/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras.Objeto:Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 11.270.945/0001-40; Vigência: 14/06/2019 a 14/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	7.560	R$ 2,90	R$ 21.924,00
07	11.000	R$ 2,50	R$ 27.500,00
11	12.600	R$ 2,50	R$ 31.500,00
12	3.150	R$ 4,06	R$ 12.789,00
14	450	R$ 2,75	R$ 1.237,50
15	360	R$ 3,38	R$ 1.216,80
16	27	R$ 28,78	R$ 777,06
17	27	R$ 42,90	R$ 1.158,30
18	27	R$ 28,78	R$ 777,06
25	900	R$ 4,18	R$ 3.762,00
27	21.600	R$ 1,05	R$ 22.680,00
30	27	R$ 24,38	R$ 658,26
31	27	R$ 18,54	R$ 500,58
32	45	R$ 31,50	R$ 1.417,50
34	10.800	R$ 1,06	R$ 11.448,00
35	864	R$ 4,74	R$ 4.095,36
36	864	R$ 4,74	R$ 4.095,36
37	2.340	R$ 3,99	R$ 9.336,60
41	1.350	R$ 0,59	R$ 796,50
42	5.400	R$ 2,75	R$ 14.850,00
43	180	R$ 12,99	R$ 2.338,20
44	2.700	R$ 22,38	R$ 60.426,00
45	14.400	R$ 7,06	R$ 101.664,00
46	1.350	R$ 21,02	R$ 28.377,00
47	3.375	R$ 21,02	R$ 76.410,00
48	9.000	R$ 8,49	R$ 2.006,10
49	270	R$ 7,43	R$ 5.734,80
50	270	R$ 21,24	R$ 15.634,08
51	10.152	R$ 1,54	R$ 148.230,00
52	16.200	R$ 9,15	R$ 3.223,80
57	540	R$ 5,97	R$ 3.299,40
TOTAL			R$ 687.506,36

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida Ata. informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 213, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de setembro de 2019

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:357F81BC

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2019; CPL 01; Pregão Presencial Nº 015/2019 - RP; Compras. Homologação do Pregão Nº 015/2019 - RP, para o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município dos Palmares, à SERGIO S BEZERRA DE MELO EIRELI - ME - CNPJ nº. 26.799.651/0001-87, para os Itens 03, 05, 07 e 08, com o valor global de R$ 35.135,52 (Trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Palmares/PE, 17 de setembro de2019.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E2DA13B9

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – CPL/PMP

Ata de Registro de Preços nº. 011/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 007/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 005/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto:Registro de Preços para eventual locação de 01(um) trator de esteiras para a execução dos serviços de recondução e acomodação de resíduos sólidos, na área destinada a recondução de resíduos sólidos nas proximidades do Engenho Paul no Município dos Palmares;Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PALMARES; Fornecedor Registrado: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP– CNPJ nº 22.356.060/0001-84; Vigência: 07/06/2019a 07/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
1	12	25.080,00	300.960,00

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida Ata. informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 213, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de setembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:729011F5

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 012/2019 – CPL/ PMP;Processo Licitatório Nº: 009/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 007/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto:Registro de Preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares;Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DOSPALMARES - PMP; Órgãos Participantes: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO – FCCHBF e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP – CNPJ nº 22.995.533/0001-93; Vigência: 04/07/2019a 04/07/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL MÊS R$
01	03	R$ 6.150,00	R$ 18.450,00
02	01	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
03	05	R$ 2.430,00	R$ 12.150,00
04	01	R$ 2.430,00	R$ 2.430,00

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida Ata. informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 213, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de setembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1CB96005

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/PMP

Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 002/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças e Infraestrutura), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação dos Palmares; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES; Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Fornecedor Registrado: a Posto Guaraná Ltda - CNPJ nº 08.491.828/0001-00; Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Itens e Valores registrados:

LOTE I – COMBUSTIVEL

ITEM	QUANT	VALOR UNT
01	18000	R$ 4,740
02	223500	R$ 3,810
03	7500	R$ 3,470
04	100	R$ 76,000

LOTE II – LUBRIFICANTES

ITEM	QUANT	VALOR UNT
01	36	R$ 320,00
02	18	R$ 320,00
03	38	R$ 305,00
04	109	R$ 22,00
05	109	R$ 24,00
06	224	R$ 22,00
07	219	R$ 22,00
08	97	R$ 329,00
09	145	R$ 22,00
10	64	R$ 243,00
11	80	R$ 22,00

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida Ata. informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 213, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de setembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F671BA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº. 010/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, que teve como objeto a Aquisição de 01 Veículo Zero Quilometro, Tipo Utilitário Caminhonete Cabine Dupla 4x4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares.

Palmares/PE, 16 de setembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5BCEDCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 022/2019; CPL 01; Pregão Presencial Nº 016/2019; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares, durante o período de 12(doze) meses; Valor Estimado: R$ 68.771,35 (Sessenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 01/10/2019 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17/09/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:EFE08050

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 P.P 017/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Orion Editora e Comercio Varejista de Brinquedos Recreativos EIRELI – CNPJ: 24.565.199/0001-63. Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico destinado as Creches do Sistema Municipal de Ensino, conforme Processo: 23400045633201338 do plano de ações articuladas PAR, conforme quantidades, especificações, descritas no anexo I deste edital. Valor Total da Contratação R$: 21.944,80. Data: 17/09/2019.

Parnamirim, 17 de setembro de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4649F743

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 033-2019

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000033/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 02 de Setembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) TEREZINHA PAULINO DE AMORIM.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) TEREZINHA PAULINO DE AMORIM, portador(a) do RG nº 2.595.334, SDS/PE, e do CPF/MF nº 419.701.954-87, efetivo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semana 40, matrícula 497, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art., 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000028/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6533B20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 032-2019

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000032/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 02 de Setembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DE MEDEIROS CRUZ.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DE MEDEIROS CRUZ, portador(a) do RG nº 3.272.964, SDS/PE, e do CPF/MF nº 550.321.924-49, Efetivo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carga horaria semanal 40, matrícula 630, lotado(a) no(a) Fundo de Saúde de Passira, com fulcro no Art., 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000027/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:AEBE6F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 034-2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003
Ato/Portaria nº 000034/2019
PASSIRA/PERNAMBUCO, em 02 de Setembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) ADELAIDE ALVES CORREIA DA SILVA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) ADELAIDE ALVES CORREIA DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.514.355, SDS/PE, e do CPF/MF nº 666.888.684-15, Efetivo(a), no cargo de Professora Especializado, Faixa F, 200 horas aulas, matrícula 240, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000029/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:CD95F374

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-FMS

FORNECEDOR: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.794.414/0001-23. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual Aquisição parcelada de Materiais para uso em Laboratórios de Análise Clinicas deste município, com vigência de 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 009/2019-FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2019. Valor Global: R$ 119.046,22. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 10 de Setembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:84878323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-FMS

FORNECEDOR: MT COMERCIAL MEDICA LTDA – CNPJ Nº 07.946.534/0001-54. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual Aquisição parcelada de Materiais para uso em Laboratórios de Análise Clinicas deste município, com vigência de 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 009/2019-FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2019. **Valor Global: R$ 5.045,76.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 10 de Setembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:29258A90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-FMS

FORNECEDOR: N S G COMERCIO LTDA - ME – CNPJ Nº 06.300.403/0001-32. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual Aquisição parcelada de Materiais para uso em Laboratórios de Análise Clinicas deste município, com vigência de 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 009/2019-FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2019. **Valor Global: R$ 26.814,42**. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 13 de Setembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4C1A7D20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-FMS

FORNECEDOR: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. Modalidade: Processo Licitatório nº 007/2019-FMS, Pregão Eletrônico nº 001/2019. **Valor Global: R$ 98.407,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Setembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0DE58714

RECURSOS HUMANOS
ERRATA 002/2019

Altera a Convocação Veiculada no dia 16/09/2019 onde se lê para assumir a função de Professor II História – 200h, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2019, Leia-se para assumir a função de Professor II História – 200h, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2019.

Publicação corrigida/atualizada:
RECURSOS HUMANOS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - CONVOCAÇÃO – PROFESSOR II HISTÓRIA – 200H

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2019 torna público que CONVOCA a classificada no Cadastro de Reserva, para assumir a função de Professor II História – 200h, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2019.

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Função/Cargo	PROFESSOR II HISTÓRIA – 200H	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICADOS	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	RISÉLE MARIA BEZERRA DE FREITAS	***.684.904**	45

Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada

Paudalho 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:25DB3B50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019/FME. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA CONVOCADA:
- ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME – CNPJ: 17.800.037/0001–05

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 022/2019/FME - Pregão Presencial Nº 015/2019/FME. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de bombonas de água mineral sem gás, de 1ª qualidade com 200 litros cada, para as escolas Municipais de Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil/Creches, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo IV do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 015/2019/FME e no Termo de Homologação de 12 de setembro de 2019, o valor total do Registro de Preços será R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.
De acordo com o subitem **03.03 do edital, a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Pesqueira – PE, 17 de setembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D7EBDCF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019/FME. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS CONVOCADAS:

- GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64;

- Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10;

- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Convocamos as empresas supramencionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 022/2019/FME - Pregão Presencial Nº 016/2019/FME. Objeto: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de material limpeza e material descartáveis destinados para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. (Itens fracassados no Pregão Presencial 005/2019), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo IV do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 016/2019/FME e no Termo de Homologação de 12 de setembro de 2019, o valor total do Registro de Preços será: **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, classificada e vencedora dos Itens (1, 2, 4 e 6) com o valor total de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**, classificada e vencedora do Item (3) com o valor total de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais); **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, classificada e vencedora do Item (5) com o valor total de R$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem **03.03 do edital, a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Pesqueira – PE, 17 de setembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B89B2265

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOMBONAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DE 1ª QUALIDADE COM 200 LITROS CADA, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES, realizado pela Comissão de Pregão, deste Município, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa:

ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME – CNPJ: 17.800.037/0001–05, classificada e vencedora do ANEXO IV - A - COTA PRINCIPAL 75% no item (1) com o valor total do item R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais) e no ANEXO IV - B - COTA 25% COTA RESERVADA PARA EPP/ ME /EIRELLE no item (1) com o valor total do item R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Data de Assinatura do Termo de Homologação 12/09/2019.

Pesqueira - PE, 17 de setembro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9AAAADED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de material limpeza e material descartáveis destinados para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. (Itens fracassados no Pregão Presencial 005/2019), realizado pela Comissão de Pregão, deste Município, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas:

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, classificada e vencedora dos Itens (1, 2, 4 e 6) com o valor total de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais);
Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, classificada e vencedora do Item (3) com o valor total de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais);
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, classificada e vencedora do Item (5) com o valor total de R$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais).

Data de Assinatura do Termo de Homologação 12/09/2019.

Pesqueira - PE, 17 de setembro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FB9BE721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 007/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 007/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material gráfico, compreendendo apostilas, panfletos, banner, certificados, para atendimento das necessidades de consumo do Programa Estação Juventude do município de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: **L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.250.038/0001-02, vencedora dos itens 01 com oferta no valor de R$ 7,00 (sete reais), 02 no valor de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), 03 no valor de R$ 0,60 (sessenta centavos) e o item 05 no valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos); perfazendo um valor global de R$ 6.644,75 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **MARIA L CAMINHA DA SILVA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99,vencedora do item 04, ofertando o valor R$ 35,33 (trinta e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor global de R$ 141,32 (cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de setembro de 2019.

JAQUELINE TONET FERREIRA
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FC59A714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2019

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Processo Nº: 008/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 008/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, consiste na Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, estabilizador, Impressoras), Mobiliários (Gaveteiros, Armários dentre outros), Equipamento Fotográficos e Material de Expediente , para atendimento das necessidades de consumo do Programa Estação Juventude do município de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: **RECIVIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.660.441/0001-45, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 19, 24, 25 e 39, perfazendo um valor global de R$ 4.131,80 (quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos);**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 08, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, perfazendo um valor global de R$ 9.368,40 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);**SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, vencedora dos itens: 35, 41, 42 e 43, perfazendo um valor global de R$ 14.445,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);**FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.122/0001-75, vencedora dos itens: 37, 38 e 40, perfazendo um valor global de R$ 4.093,50 (quatro mil, noventa e três reais e cinquenta centavos);**FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.083/0001-67, vencedora do item 36, com um valor global de R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de setembro de 2019.

JAQUELINE TONET FERREIRA
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1931CE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2019

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 009/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 009/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, consiste na Aquisição de instrumentos musicais (Berimbau, caxixi, safona, ganzá dentre outros) e Materiais Eletrônicos (microfone e mesa de som) , para atendimento das necessidades de consumo do Programa Estação Juventude do município de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.083/0001-67, vencedora dos itens> 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com um valor global de R$ 25.655,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de setembro de 2019.

JAQUELINE TONET FERREIRA
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4ACDCF03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 002/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa W. C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ nº 16.668.579/0001- 03, vencedora dos itens – 01 – Valor R$ 24,00 e 02- Valor R$ 104,00 e 03 - R$ 22,00, perfazendo um valor global de R$ 180.480,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de setembro de 2019.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES
Secretária de Saúde (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0D943259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA REPETIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A CPL, comunica que no dia 12 de setembro de 2019, não houve comparecimento de interessados em participar no referido certame, resultando a mesma como **DESERTA**, sendo encerrado o processo. Informações pelo fone (81) 3562-1126 / 3562-1709 – Ramal 209 ou e-mail: cplprimavera0819@gmail.com

Primavera, 13 de setembro de 2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:8E6F7E51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2019; CPL; Tomada de Preços Nº 003/2019; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas do município de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 105.757,92; Data e Local da Sessão de abertura: **07/10/2019 às 09h00mi**n. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 17/09/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EFC22E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2019; CPL; Tomada de Preços Nº 002/2019; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia de forma continuada referente á manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações e praças públicas do Município de Ribeirão na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos que apresentar menor valor – SINAPI e/ou EMLURB; Valor Estimado: R$ 600.000,00; Data e Local da Sessão de abertura: **08/10/2019 às 09h00min**. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 17/09/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:42AEAA4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 038/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019
TIPO: MENOR PREÇO
JULGAMENTO: ITEM
REGIME DE FORNECIMENTO: IMEDIATA
DATA DE ABERTURA: 01/10/2019
HORÁRIO: 10hs00
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de 02 veículos tipo caminhonetes 4x4, 02 ambulâncias tipo furgão e 02 véiculo tipo Van com capacidade para 15 passageiros, todos "0" Zero Quilômetro, devidamente emplacados e deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades Secretarias Municipais de Rio Formoso.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 17 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:56B43508

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 020/2018
T.P. Nº01/2018
Objeto Nat.: Obras
Objeto Descr.: Execução dos serviços de construção de muro de arrimo no bairro Olho D'água II, construção do pontilhão no acesso ao Distrito de Conceição e pavimentação em paralelepípedos granitíciosno Distrito de Conceição neste município, através do termo de Adesão Nº134/2014 do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.
Empresa: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP
CNPJ: 03.671.887/0001-38
Prazo do contrato: 120
Termo Aditivo de Prorrogação de prazo Nº 01: 120 dias

Rio Formoso, 27 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D64B3FD0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 020/2018
T.P. Nº01/2018
Objeto Nat.: Obras
Objeto Descr.: Execução dos serviços de construção de muro de arrimo no bairro Olho D'água II, construção do pontilhão no acesso ao Distrito de Conceição e pavimentação em paralelepípedos granitícios no Distrito de Conceição neste município, através do termo de Adesão Nº134/2014 do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.
Empresa: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP
CNPJ: 03.671.887/0001-38
Prazo do contrato: 120
Termo Aditivo de Prorrogação de prazo Nº 01: 120 dias
Termo Aditivo de Prorrogação de prazo Nº 01: 120 dias

Rio Formoso, 23 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0E84453F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 107/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidores e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo e,
CONSIDERANDO as Portarias nº 018/2019 e 023/2019 do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro- FUNPRESSAL, que concede aposentadoria voluntária as Servidoras **REGINA FÁTIMA COUTO ROCHA**, auxiliar de serviços administrativos, matrícula nº 272 e **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, professora universitária, matrícula nº 230, ambas lotadas nesta Autarquia Educacional;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 47/2005 bem como a Lei Municipal nº 1460/2004, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro/PE;
RESOLVE:
Art 1º- EXONERAR por **MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** as servidoras **REGINA FÁTIMA COUTO ROCHA e MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL, ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços administrativos e professora universitária, respectivamente, lotadas na Autarquia Educacional de Salgueiro-AEDS.**

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 02 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência Salgueiro/PE, 17 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F7C53980

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 092/2019 – Pregão Presencial n° 053/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para o transporte de pacientes para atender a necessidade de Tratamento fora do Domicílio da Secretaria de Saúde com a linha Salgueiro/Petrolina/Salgueiro. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedora a empresa: JOSÉ MANOEL GONDIM ME CNPJ 30.619.348/0001-13, em todos os itens licitado, pelo valor Total de R$ 11.064,60 (onze mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Diante do resultado do certame a

Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 13/09/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 17 de Setembro de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8EDCA92C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 314/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: AVELAR JOÃO DA SILVA 54596726353 (OS TRÊS DO CARIRI), CNPJ nº 33.538.292/0001-70. Objeto: A contratação da empresa AVELAR JOAO DA SILVA 54596726353, inscrita no CNPJ sob o nº 33.538.292/0001-70, para a prestação de serviços de apresentação artística musical da atração Os Três do Cariri, para apresentarem durante a comemoração das festividades do padroeiro de Conceição das Crioulas no dia 17 de Agosto de 2019. Processo de Inexigibilidade nº 025/2019. Valor: R$ 3.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 14 de agosto de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:626CE00B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 324/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.150.966/0001-27. Objeto: a contratação da empresa PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.150.966/0001-27, para a prestação de serviços de apresentação artística musical da atração ZÉ VAQUEIRO, para se apresentarem durante as comemorações das festividades do padroeiro de Conceição das Crioulas no dia 18 de agosto de 2019. Processo de Inexigibilidade nº 027/2019. Valor: R$ 7.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 19 de agosto de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E0848942

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:ZUCK PAPÉIS LTDA CNPJ:23.232.280/0001-69.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.Processo Licitatório:067/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 042/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 57.063,50.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/08/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B8EE3FBD

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação e homologação do Processo Licitatório n° 115/2019 – Inexigibilidade n° 031/2019. Objeto: contratação da empresa RILDO JOSÉ LIMA PAIXAO 56136773449, CNPJ: 28.992.976/0001-07, para prestação de serviços de regência marcial e 05 (cinco) músicos de instrumento de sopro para acompanhar a Banda Marcial, em cortejo com os grupos de idosos e crianças e adolescente do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV no dia 07 de setembro de 2019, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: RILDO JOSÉ LIMA PAIXAO 56136773449, CNPJ 28.992.976/0001-07, Rua Olegário Mariano Alves Paixão, 55, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro-PE. Valor R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Salgueiro/PE, 17 de Setembro de 2019.

PATRÍCIA DUARTE
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6AE3A436

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 802/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que o Sra. Maria do Socorro A Monteiro apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA DO SOCORRO A MONTEIRO**, lotado na Secretaria Municipal Educação, Matrícula Nº 123960, Professora, a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1A6834F7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 801/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a presente concessão é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ROSILENE ARAUJO CONSERVA**, Matrícula Nº 111864, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/10/2019 à 29/11/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:45F59196

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 800/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Lei 1.817 (PCCR da Saúde) em seu artigo 29, §2º, no qual permite a mudança de carga horária dos servidores efetivos;
Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município;
Considerando que a Sra. IVONE DE MELO FREIRE E SILVA preencheu o Termo de Adesão, estando ciente que a majoração de carga horária remete à alteração dos seus vencimentos à respectiva carga horária exercida;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Majoração de Carga Horária de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a servidora **IVONE DE MELO FREIRE E SILVA**, Matrícula nº 101516, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CE8F76F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOVA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. Aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. Valor Orçado: R$ 88.082,50 (oitenta e oito mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Nova Data da Sessão de Abertura: 01/10/2019 às 09:00h**. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 17 de setembro de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:4FDD815C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N° 54/2019

Termo de rescisão contratual amigável do contrato de prestação de serviços firmado através do Processo n° 14/2019, Credenciamento 01/2019. As partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE,** CNPJ: 11.455.714/0001-00 e **JHEMESON ROMESON FERREIRA SANTOS 07387775443,** CNPJ: 33.181.909/0001-42, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, o Contrato Licitatório de prestação de serviços, firmado em 03 de junho de 2019, que tem como objeto o credenciamento, através de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. A rescisão ocorrerá a partir de 10 de setembro de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:025BBE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018

Processo nº: 35/2018.**Inexigibilidade**nº 06/2018.**Objeto do aditivo**: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 10 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.**Contratado:**Bel. Carlos Wagner Santos Rodrigues. **CPF:** 042.767.414-08**.Data do Aditivo**: 09/08/2019.

Saloá, 17 de setembro de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018

Processo nº: 35/2018.**Inexigibilidade**nº 06/2018.**Objeto do aditivo**: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 10 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.**Contratado:**Bel. Abelardo de Carvalho Cerqueira Filho. **CPF:** 449.747.794-00**.Data do Aditivo**: 09/08/2019.

Saloá, 17 de setembro de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C315E870

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 031/2019. **Pregão presencial:** 014/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE**. Valor máximo global:** R$ 622.085,62. **Empresa vencedora: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o

n.º10.675.197/0001-12 **Valor global**: **420.500,00**. **COLINAS MOTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º07.273.566/0001-36 **Valor global:** R$ **126.900,00**. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 17 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 031/2019. **Pregão presencial:** 014/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE**. Empresas contratadas: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o n.º10.675.197/0001-12. **COLINAS MOTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º07.273.566/0001-36**. Vigência:** 31 de dezembro do ano corrente. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 17 de setembro de 2019

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:07BA8289

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 032/2019. **Tomada de Preços:** 001/2019. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção da Academia da Saúde, localizada no Distrito de Mulungu – Zona Rural (LOTE I) e no bairro Santa Clara (LOTE II), pertencentes ao Município de Sanharó-PE, com fornecimento de material e mão de obra. **Valor máximo global:** R$ 440.161,94. **Empresa SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.14.417.792/0001-09** Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 17 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 032/2019. **Tomada de Preços:** 001/2019. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção da Academia da Saúde, localizada no Distrito de Mulungu – Zona Rural (LOTE I) e no bairro Santa Clara (LOTE II), pertencentes ao Município de Sanharó-PE, com fornecimento de material e mão de obra. **Contratada: Empresa SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.14.417.792/0001-09. Vigência:** 12 (doze) meses. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 17 de agosto de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:70405E49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 01 PROCESSO Nº: 005/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Nº: 005/2019 - Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 001/2019 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Implantação de Pórticos na Sede e Vila de Jatiuca do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 008/2019 - Contratado **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 -** Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 150 dias Prazo Acrescido: 150 dias Prazo Acrescido Acumulado: 300 (trezentos) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 08 de Agosto de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3BEB3088

PREFEITURA MUNICIPAL
SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 018/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

SEXTO **TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 018/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017** - Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 026/2017 - Contratado **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78-** Valor Contratado: R$: 261.920,00 (duzentos sessenta e um mil, novecentos e vinte reais). Termo Aditivo Nº: 06 - Prazo Inicial: 120 dias, Prazo Acrescido: 120 dias, Prazo Acrescido Acumulado: 840 (oitocentos e quarenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 24 de Julho de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3022354E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 007/2019. Processo Licitatório n° 034/2019 – Município de Santa Filomena – PE. Sessão dia 07/10/2019 às 09:00h. Objeto: execução dos serviços de engenharia, relativo à pavimentação asfáltica e pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da sede e do Povoado do Socorro, Município de Santa Filomena-PE.

Tomada de Preços n° 003/2019. Processo Licitatório n° 005/2019 – Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena - PE. Sessão dia 08/10/2019 às 10:00h. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia, relativos à construção de 02 (duas) Academias de Saúde, sendo uma na sede e outra no Povoado de Livramento, neste Município de Santa Filomena – PE. Os editais encontram-se disponível na Sala de Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena - PE, 17 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:10FC2164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 015/2019. Processo Licitatório n° 031/2019. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, com entrega parcelda. Data do julgamento realizado em 16/09/2019, às 10:00h. Resultado: foi declarada vencedora a empresa, **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.095.937/0001-56, para os itens: do 01 ao 42**, cujo valor global é de R$ 89.194,00 (oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais), por ter apresentado os menores preços por item e por ser este o critério de julgamento do certame.

Santa Filomena-PE, 17 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:5A0E2A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais e em razão das disposições contidas na Lei 10.520/2002, e levando em consideração o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 015/2019**, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, resolve **ADJUDICAR**, a licitante abaixo descrita, qual seja: **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.095.937/0001-56**, para os itens: do 01 a 42, cujo valor global é de R$ 89.194,00 (oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais).

Santa Filomena-PE, 02 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:0C67E016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2019. **Processo Licitatório** nº 072/2019. Resultado da Habilitação: a empresa **JUGAMA CONSTRUCOES LTDA** foi declarada **HABILITADA**; a empresa **NEVES FERREIRA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** devido ter apresentado a Certidão de Registro e Regularidade (CRQ) da empresa com dados divergentes do instrumento constitutivo, e conforme consta no Art. 16, inciso I, da Resolução nº 336/89 do CONFEA, a empresa deveria ter alterado o seu Registro junto ao CREA após ter modificado o seu instrumento constitutivo; a empresa **ESTRUTURAL SERVICOS EIRELI – ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido o subitem 9.7.2.1 do Edital; a empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA - ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido os subitens 9.7.2 e 9.7.5 do Edital; a empresa **SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES – EIRELI – EPP** foi **INABILITADA** por ter descumprido os subitens 9.7.2 e 9.7.5 do Edital; a empresa **CONSTRUTORA MVC LTDA - EPP** foi **INABILITADA** por ter descumprido o subitem 9.7.2 do Edital; a empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA** foi **INABILITADA** por ter descumprido o subitem 9.7.2 do Edital; a empresa **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI** foi **INABILITADA** por ter descumprido o subitem 9.7.2 do Edital; a empresa **DEL ENGENHARIA - EIRELI** foi **INABILITADA** por ter descumprido o subitem 9.7.2 do Edital; a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI** foi **INABILITADA** por ter descumprido o subitem 9.7.2 do Edital. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, será designada a data de 25/09/2019 as 10h00min, sala da Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envelope contendo proposta de preços do licitante habilitado. Demais informações na Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000), no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AF56EF69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE
EDITAL 06/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de SANTA TEREZINHA-PE , por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **SANTA TEREZINHA-PE**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, com forme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, compatibilidade de horários com as atividades próprias do programa na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTA

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);

Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;

Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;

Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 01 (um) etapas, de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise do currículo, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	50 (cinquenta) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa do Ciclo de Alfabetização lecionado e no Ciclo de Alfabetização como FORMADOR	50 (cinquenta) FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 15 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 25 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**100 (CEM) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para a função, ou seja: 1 vaga para FORMADOR.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 50 (CINQUENTA) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **18 à 24 Julho.**

Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;

c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

7.4. Não poderão concorrer candidatos que não tenham indisponibilidade de horários compatíveis com o programa.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:

10.1.1 Inscrições (presencial e online): educaçãost@hotmail.com (18 a 24 de setembro):

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 25 à 26/09 (setembro)

10.1.3 Divulgação do resultado: Dia 27/09

10.1.4 Período para interposição de recursos: 30/09

10.1.5 Resultado da interposição de recurso: 02/10

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.

12.2 O formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 18 de setembro à 02 de outubro, e, em caso de

não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SME o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Santa Terezinha-PE, 17 de Setembro de 2019

MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Santa Terezinha-PE

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A

FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	15 (QUINZE) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	10 (DEZ) PONTOS
TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:34EF261E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
O Pregoeiro oficial do Município, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, tipo: Eletrocardiógrafo, Cama hospitalar e não hospitalar, longarina, forno micro-ondas, armário de aço, Lavadora de roupas 12Kg, fogão à gás 6 bocas, exaustor (coifa) e mesa de manipulação de alimentos PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA SANTA RITA no município de São Benedito do Sul/PE, no valor global estimado de **R$ 55.674,83 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme especificações no ANEXO I do Edital. **Abertura: 01/10/2019 às: 08h30min**. Outras informações poderão ser solicitadas nos dias úteis, das 08 às 12h, Tel. (81) 3684-1154 ou no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro – São Benedito do Sul/PE.

LEANDRO LUIZ DE LIMA
Pregoeiro, em 16/09/2019.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:BAB01515

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Processo Nº: 00034/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de água mineral, para suprir as necessidades das diversas secretarias e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE. **Valor: R$ 145.609,36**. Data e Local da Sessão de Abertura: **30/09/2019 às 10:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 17/09/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:CE053814

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gás liquefeito de petróleo (GLP), para suprir as necessidades das diversas secretarias e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE. **Valor: R$ 110.682,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **30/09/2019 às 12:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 17/09/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C95C7BDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 010/2019

Processo de Seleção Simplificada N° 002/2019

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 002/2019, instrumento que regula a Seleção Pública para diversos cargos no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura,

CONSIDERANDO que os aprovados nas posições anteriores na ordem de classificação para o cargo de EDUCADOR INFANTIL da Seleção supramencionada foram convocados pessoalmente e publicamente através de publicações no mural e encontram-se todos contratados em decorrência da urgente necessidade de funcionamento das creches do Programa Municipal FUTURO DA GENTE;

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 28 de março de 2019, Edição 2298 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

Nº	Nome	CPF	Cargo
02	AMANDA DE SOUSA DURINO	041.055.054-08	Auxiliar de Merenda
17	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	041.055.054-08	Educador Infantil

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada à Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barboza, nº. 14, Lot. Novo Horizonte, São José do Belmonte-PE, entre os dias 18 e 19 de Setembro de 2019, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
02. Cópia do documento oficial de identidade;
03. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
04. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
05. Cópia do PIS/PASEP;
06. Comprovante de residência;
07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
08. Cópia do Registro Profissional na Categoria
09. Conta Corrente (B. Brasil);
10. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 002/2019.

São José do Belmonte-PE, 17 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2BCDAA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Pregoeiro do Município de São José do Belmonte, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para as 08:30 horas do dia 26/09/2019 a abertura do Pregão Presencial nº 015/2019, objeto: Aquisição de Combustíveis para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife**,** inicialmente agendada para o dia 19/09/2019 às 08:30 horas, por motivo de problemas técnicos na divulgação e encaminhamento de e-mails, onde não foram enviados os editais às empresas participantes. Informações à Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 17 de setembro de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7E577E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 140/2019

PORTARIA Nº 140/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO ANTERIOR da Servidora **EDENI SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador, CCL-3**; e **CONCEDER NOVA GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento)** para a mesma, com data retroativa a partir do dia 02 de setembro do corrente ano. Lotada no Gabinete do vereador Edmário José de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de setembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:5C42721E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO SRP Nº 017/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2019 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONFORME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1970/2001 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO PROGRAMA BARRIGA CHEIA,** torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO, impetrado pela empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI – CNPJ Nº 30.743.270/0001-53.** Diante das peças apresentadas, face o exposto, consideramos ter sido o recurso apresentado de forma tempestiva, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, em face de sua improcedência.

São Lourenço da Mata - PE, 17 de Setembro de 2019

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:92550828

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref: ProcessosAdministrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 005 e 007/2019.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo artigo 7°, parágrafo único, da Lei Municipal 2.601/2018, e pelo artigo 10, § 4o, da Lei Federal 12.846/2013, venho por meio deste **PRORROGAR O PRAZO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 005 E 007/2019,** pelo **prazo de 90 dias**, tendo em vista a complexidade da matéria encontrada no decorrer dos referidos processos, sendo imprescindível, portanto, extensão do prazo para conclusão satisfatória dos mesmos.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 17 de Setembro de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:95ACDD09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 026/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2019

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição de materiais penso, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Solidão/PE.

ABERTURA: dia 02 de Outubro de 2019 as 10:00hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela Administração, cujos acessos estão disponíveis no site da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil), no endereço http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 263.527,29 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 19/09/2019, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br e para consulta do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão/PE, 18 de setembro de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:706AF768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 023/2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2019
Convenente: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Convenente: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA FONTE DO SABER
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a colaboração entre os CONVENENTES com o fito de operacionalizar a participação, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, no desfile anual das comemorações de Emancipação Política do Município, a ser realizado pelo PRIMEIRO CONVENENTE, na data de 11 de setembro de 2019.
Valor: Ao Primeiro Convenente caberá liberar recursos financeiros destinados ao Segunda Convenente, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019
Data de Assinatura: 28/08/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:095B15AD

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 025/2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2019
Convenente: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Convenente: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.DR.AMARO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a colaboração entre os CONVENENTES com o fito de operacionalizar a participação, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, no desfile anual das comemorações de Emancipação Política do Município, a ser realizado pelo PRIMEIRO CONVENENTE, na data de 11 de setembro de 2019.
Valor: Ao Primeiro Convenente caberá liberar recursos financeiros destinados ao Segundo Convenente, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência:28/08/2019 à 31/12/2019
Data de Assinatura:28/08/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:00B8F60E

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 026/2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2019
Convenente: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Convenente: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA INST.EDUC. INFANTIL E HOTELZINHO GOTINHAS DE SABEDORIA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a colaboração entre os CONVENENTES com o fito de operacionalizar a participação, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, no desfile anual das comemorações de Emancipação Política do Município, a ser realizado pelo PRIMEIRO CONVENENTE, na data de 11 de setembro de 2019.
Valor: Ao Primeiro Convenente caberá liberar recursos financeiros destinados ao Segundo Convenente, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019
Data de Assinatura: 28/08/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:07279A6A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 013/2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2019
Convenente: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Convenente: CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO ARRUDA DE FARIAS (ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO ARRUDA DE FARIAS).
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a colaboração entre os CONVENENTES com o fito de operacionalizar a participação, por parte do SEGUNDO

CONVENENTE, no desfile anual das comemorações de Emancipação Política do Município, a ser realizado pelo PRIMEIRO CONVENENTE, na data de 11 de setembro de 2019.
Valor: Ao Primeiro Convenente caberá liberar recursos financeiros destinados ao Segundo Convenente, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência:28/08/2019 à 31/12/2019
Data de Assinatura: 28/08/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:E9D0ABE7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 027/2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2019
Convenente: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Convenente: CONSELHO ESCOLAR MARIA VANDA XAVIER CAVALCANTE
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a colaboração entre os CONVENENTES com o fito de operacionalizar a participação, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, no desfile anual das comemorações de Emancipação Política do Município, a ser realizado pelo PRIMEIRO CONVENENTE, na data de 11 de setembro de 2019.
Valor: Ao Primeiro Convenente caberá liberar recursos financeiros destinados ao Segundo Convenente, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019
Data de Assinatura: 28/08/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:05D1B7DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Processo Nº 042/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. Obras. Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo e drenagem urbana de vias públicas no município de Tamandaré – PE. Habilitadas as empresas: 1º Paubrasil Comércio e Construtora Ltda – ME, 2º Construtora Pilartex EIRELI EPP, 3º Cabral Construções e Locações EIRELI e 4º Cleyton da Silva Engenharia EIRELI, por atenderem aos requisitos do edital. A CPL determina, caso não haja recurso, o dia 26/09/2019 ás 09h00min, a abertura dos envelopes Propostas de Preços.

Tamandaré, 17/09/19.

ALDI DOS SANTOS
C.P.L

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:86576F14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019. OBJETO: O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte – PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, compreendendo **64 (sessenta e quatro) dias letivos** durante o exercício de 2019 conforme critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão comparecer junto a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Pe. Berenguer s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, à partir do dia 18/09/2019 das 8:00 as 13:00 horas, munidos dos documentos relacionados no referido edital. O Edital, bem como as informações e esclarecimentos, poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira, junto a CPL, pelo telefone (81) 3733-2173, ou pelo e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Taquaritinga do Norte, 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0B58B7ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - PE avisa aos interessados do ramo que fará realizar no dia 01 de outubro de 2019, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019, do tipo menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza; Higiene Pessoal; Consumo e Descartáveis; Copa e Cozinha, destinados a manutenção dos serviços da administração municipal, durante o segundo semestre de 2019. Valor máximo estimado: R$ 169.166,52 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Início do recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2019 . Fim do recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2019. Início do recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2019. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência; www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 17 de setembro de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EBFBF371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de Terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo nº 052/2019, Processo Licitatório 031/2019, Pregão (Presencial) nº 011/2019 – **Sessão dia 04/10/2019 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição de materiais permanentes, tipo mobiliários, equipamentos e eletroeletrônicos, destinados à Coordenadoria Especial de Política para Mulher. Valor máximo admitido **R$ 32.282,95.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), 17/09/2019,

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:40FB8544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
PROCESSO Nº 032/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NOS SITIOS AMARELO,AZEVEM,BARBADO,BOQUEIRAO ,CAMPO GRANDE,INGAZEIRA,LAGOA DO PÉ DE SERRA,OURO BRANCO,GOIABEIRA,OLHO DÀGUA,MAMOEIRO E CACIMBAS,NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE
EMPRESAS HABILITADAS:
FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA;
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP;
Fica convocadas as empresas acima mencionadas para abertura de proposta dia 23 de setembro de 2019 ás 10;00 hs..

Venturosa, 17 de Setembro de 2019 –

JAQUELINE C.DE OLIVEIRA
Presidente - CPL..

Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6053E3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 033/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO POVOADO TARÁ E SITIO TARAZINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EMPRESAS HABILITADAS:
FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA;
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP;
Fica convocadas as empresas acima mencionadas para abertura de proposta dia 23 de setembro de 2019 ás 12;00 hs.

Venturosa, 17 de Setembro de 2019

JAQUELINE C.DE OLIVEIRA
Presidente - CPL..

Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8354ACD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇAO PARA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna público o RESULTADO referente ao julgamento do **Proc. Licitatório Nº. 55/2019 Tomada de Preços Nº 05/2019,** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação das vias publicas municipais: Av. Severino Ricardo e Rua Projetada, localizados na Chã dos Mandados neste município (SICONV 866.930/2018), conforme projeto básico e planilha orçamentaria.**

Empresas participantes e HABILITADAS:

VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 04.393.361/0001-04 e **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.324.550/0001-10.

Diante ao julgamento proferido, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, os licitantes apresentem os recursos, conforme preceitua o art. 109, inciso I alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Não havendo apresentação de Recursos, fica marcado para o dia 25 de setembro de 2019, às 09h, na sala da CPL, para Fase de Abertura e Julgamentos de Propostas de Preços.

Vicência/PE, 17de setembro de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C0D486C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 066/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 022/2019.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego – AGTRAN do município da Vitória de Santo Antão.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **RICARDO GOMES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.080.790/0001-86, para o item **14**.

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
14	R$ 0,12	Doze centavos

• **MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 20.467.220/0001-37, para os itens **04, 05, 08, 11 e 12.**

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
04	R$ 12,68	Doze reais e sessenta e oito centavos
05	R$ 12,68	Doze reais e sessenta e oito centavos
08	R$ 0,28	Vinte e oito centavos
11	R$ 0,11	Onze centavos
12	R$ 0,11	Onze centavos

• **PERFILGRAFICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 08.829.277/0001-33, para o item **13**.

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
13	R$ 0,09	Nove centavos

• **DI LUCCA IMPRESSOS LTDA ME** com inscrição no CNPJ sob o nº 11.969.268/0001-52, para os itens **02, 03, 06, 07, 10, 15 e 16.**

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
02	R$ 0,39	Trinta e nove centavos
03	R$ 0,04	Quatro centavos
06	R$ 0,50	Cinquenta centavos
07	R$ 0,44	Quarenta e quatro centavos
10	R$ 9,00	Nove reais
15	R$ 740,00	Setecentos e quarenta reais
16	R$ 500,00	Quinhentos reais

• **MARCOS B DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.506.179/0001-70, para o item **09**.

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
09	R$ 0,16	Dezesseis centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 17 de setembro de 2019

ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA
Diretor-Presidente da AGTRAN

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:05B87DCF

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Processo Nº 066/2019 – Pregão Presencial Nº 022/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresas RICARDO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.080.790/0001-86, MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 20.467.220/0001-37, PERFILGRAFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 08.829.277/0001-33, DI LUCCA IMPRESSOS LTDA ME com inscrição no CNPJ sob o nº 11.969.268/0001-52 e MARCOS B DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.506.179/0001-70, para assinatura do instrumentos de Atas de Registro de Preços/contratos, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego – AGTRAN do município da Vitória de Santo Antão.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:903AFB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Processo Nº 065/2019 – Pregão Presencial Nº 021/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa FERRUDD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n 03.036.083/0001-67, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (REFRIGERADOR E FREEZER), para atender as unidades escolares do município da Vitória de Santo Antão.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão**,** 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A804462A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

Processo Nº 034/2019 – Pregão Presencial Nº 011/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que, conforme deliberado na reunião realizada no dia 09 de setembro de 2019, fica declarado fracassado o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem das Ruas “10” e “12” no Bairro do CAIC, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, caixas coletoras de esgoto tubulação de condução de esgoto residencial, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 17 de setembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:92994175

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Conforme Ata de sessão datada em 17.09.2019, publico o resultado da Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma nos Mobiliários das Escolas e da Secretaria de Educação do Município de Xexéu-PE**. Vencedora de todos os itens a Empresa SL DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ N° 29.955.518/0001-60

Xexéu. 17 de setembro de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A7810B22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Conforme Ata de sessão datada em 17.09.2019, publico o resultado da Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019, para **Contratação de Empresa destinado a Aquisição/Fornecimento parcelado de Fogos de Artifício ao Município de Xexéu-PE**. Vencedora de todos os itens a Empresa EDLEUSA PEREIRA DA SILVA- ME CNPJ N° 03.767.483/0001-42

Xexéu. 17 de setembro de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:39ADF4D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PROCESSO Nº 103/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA EM EXTINTORES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS COM CARGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **PREVENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 41.057.233/0001-08, situada na Rua Imperial, nº 1898, São José, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.090-000, com proposta no **valor global de R$ 67.940,00 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta reais)**.

Paulista, 17/09/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:E26DD313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PROCESSO Nº 078/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA OS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **CONSTRUTORA SBM LTDA**, CNPJ Nº 02.908.931/0001-18, situada na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, na cidade de Recife/PE, CEP: 52.021-060, com proposta no **valor global de R$ 6.290.290,90** (seis milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos).

Paulista, 17/09/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:D2E1C9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Processo nº 132/2019 Inexigibilidade nº 004/2019, objeto CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de saúde de média complexidade, para a realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, **para Consultas e Cirurgias Eletivas. Recebimento de habilitação no Período de: 19/09/2019 à 03/10/2019.** O Edital de Licitação na integra encontra-se a disposição dos interessados no prédio da SECAD (Secretaria de Administração) MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, no endereço Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 026, BAIRRO DO NOBRE – PAULISTA/PE, telefone celular (81) 99635-0371 através da Comissão de Permanente de Licitação de Saúde, no horário das 08:00 as 13:30 horas.

Paulista, 17 de setembro de 2019

ROSÂNIA DOS SANTOS
Presidente CPL/Saúde

Publicado por:
Rosânia dos Santos
Código Identificador:5ACF0215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Processo nº 036/2019 Inexigibilidade nº 001/2019, objeto CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de saúde de média complexidade, para a realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, **de diagnóstico de Imagem (Ultrassonografia). Recebimento de habilitação no Período de: 19/09/2019 à 03/10/2019.** O Edital de Licitação na integra encontra-se a disposição dos interessados no prédio da SECAD (Secretaria de Administração) MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, no endereço Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 026, BAIRRO DO NOBRE – PAULISTA/PE, telefone celular (81) 99635-0371 através da Comissão de Permanente de Licitação de Saúde, no horário das 08:00 as 13:30 horas.

Paulista, 17 de setembro de 2019

ROSÂNIA DOS SANTOS
Presidente CPL/Saúde

Publicado por:
Rosânia dos Santos
Código Identificador:1A4404CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019.

Nº CONTRATO: 005/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019.
CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.
CNPJ/MF: 07.374.237/0001-81
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-previdenciária, junto à Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Paulista-PE; para possibilitar o equilíbrio financeiro e

atuarial, observado o contido na Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência Social e suas alterações posteriores em conjunto com sistema de acompanhamento da Provisão Matemática online.
PERIODO: 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), com valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.

Paulista/PE, 17 de setembro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:3EF656CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 193/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº115 de 13 de maio de 2019, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte, a **DIMAS GOMES DA SILVA**, esposo, da ex-servidora municipal Maria de Lourdes de Lima da Silva, Mat.29039, que ocupou o cargo de Assistente Administrativo, Nível II, Classe 3, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, I, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº150/2019 e Encaminhamento Final nº077/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

O nome correto da ex-servidora é **MARIA DE LOURDES DE LIMA DA SILVA,** e não Maria de Lourdes Lima da Silva como estava na portaria primitiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de março de 2019, data do óbito.

Paulista, 11 de setembro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2DEC9DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 1051 / 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
535º	Sylvia De Melo Bandeira Tavares	09251133441
536º	Claudete Do Espírito Santo Lima	03275564471
537º	Pollyanna Aragão Ferruccio Da Gama	05935243490
538º	Amanda Dos Santos Ribeiro	08278322490
539º	Maria Rejane Guedes	63098865415

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 18 de Setembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:FFE91E37

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 115/2019

Nº CONTRATO:115/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2019, datada de 13 de agosto de 2019.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 451/2019, de 15/04/2019 e 569/2019, de 25/05/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: L. O. SOARES DE MORAES – ME
CNPJ/MF: 08.576.285/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene pessoal para atender as casas de acolhimento SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), vinculadas a proteção sociais básicas, especial e média e alta complexidade por um período de 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 47.198,50 (quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001449, 2019-000001448
ATIVIDADE(S): 4312 (Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Crianças e Jovens...) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 10010000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020.
ASSINATURA: 15/08/2019

Paulista, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário Interino de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:BE259373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 129 /2019- **Processo Licitatório**: 026/**FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Leites especiais, Fórmulas Lácteas e Suplementos nutricionais, para adultos e crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com Resolução n°39 de 09 de dezembro de 2010 (em anexo), através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios, isento de sabor. Lata de 400g. APTAMIL 1 ou similar.	UND.	720
2	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios, isento de sabor. Lata de 400g. APTAMIL 2 ou similar.	UND.	960
3	Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes a partir dos 10 meses de vida, com proteínas lácteas e prebióticos DHA e ARA, isenta de glúten e sacarose. Lata de no mínimo 800g. APTAMIL 3 ou similar.	UND.	1.080
4	Fórmula infantil maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. Não tem glúten. Lata de 400g. APTAMIL SOJA 1 ou similar.	UND.	720
5	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco, isento de sabor. Lata de 400g. APTAMIL SOJA 2 ou similar.	UND.	720
6	Formula infantil antirregurgitação espessada com goma Jataí, contendo ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico), relação soro caseína 20/80; carboidrato 25% lactose e 25% maltodextrina. Lata de 400g. APTAMIL AR ou similar.	UND.	720
7	Fórmula hipoalergênica infantil de seguimento em pó, para lactantes até 1 ano de vida, à base de proteína láctea extensamente hidrolisada (80-90% peptídeos e 10-20% aminiácidos livres) e prebióticos DHA, ARA e Nucleotídeos, isenta de glúten e sacarose. Lata de no mínimo 400g. APTAMIL PEPTI ou similar.	UND.	720
8	Xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L-carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten. Lata de 400g. APTAMIL SL ou similar.	UND.	1.200
9	Alimentação de prematuros e recém-nascidos de baixo peso, Lactose, óleos e gorduras vegetais e animais, sólidos de leite desnatado, concentrado proteíco de soro de leite, xarope de glicose desidratado, fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, citrato de potássio, óxido de magnésio, citrato de sódio, inositol, cloreto de cálcio,vitamina C, cloreto de colina, taurina, vitamina E, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio,vitaminas A, ácido fólico; sulfato de cobre, D-biotina, vitaminas E, B1, B2, B6, D; iodeto de potássio, sulfato de manganês, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata de 400g. APTAMIL PRÉ ou similar.	UND.	432
10	Lactose, concentrado de proteina do soro do leite hidrolisada, oleos vegetais (palma, canola, coco, girassol, Mortierella alpina), galacto-oligossacarideo, frutooligossacarideo, fosfato de potassio, cloreto de calcio, oleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, acido pantotenico, biotina, sulfato cuprico, acido folico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganes, iodeto de potassio, vitamina K, selenito de sodio, emulsifi cantes mono e diglicerideos e lecitina de soja. Contém prébióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Não contém glúten. Lata de 400g. APTAMIL HA ou similar.	UND.	432
11	Complemento alimentar em pó, oferece uma nutrição completa e balanceada,com quantidades equilibradas de proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. Para atender necessidades individuais para pacientes em nutrição oral ou enteral, Com fibras, isento de glúten. Sabor baunilha. Lata de 400g. ENSURE 400G ou similar.	UND.	600
14	Fórmula líquida, nutricionalmente completa, para suplementação, uso de nutrição enteral (sonda) ou oral, hipercalórico e normoproteico. Sabor baunilha. Embalagem 200ml. FRESUBIN ou similar.	UND.	1.440
15	Dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Contém LCPufas (ARA/DHA), nucelotídeos, beta-caroteno e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso para lactentes, com ótima osmolaridade. Isenta de sacarose. Sem glúten. Lata de 400g. INFATRINI 400G ou similar.	UND.	576
17	Dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contém 4g de gordura para cada 1g de carboidratos + proteínas e é adicionado de todas as vitaminas e minerais em quantidades balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Pode ser administrado por via oral e/ou através de sonda nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia. Apresenta sabor "lácteo" e excelente aceitação via oral. Pode ser consumido puro, misturado a outros alimentos ou em preparações culinárias. Lata de no mínimo 300g. KETOCAL 4:1 ou similar.	UND.	180
18	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, indicado para crianças. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 139 Kcal/Porção*. Possui 4,1g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,4g lipídeos/Porção*, 1,6g de fibras/Porção* (GOS e FOS) e teor de 0,03g de DHA/Porção*. *Porção = 30g (6 colheres-medida). Vitamina A, D + Fe, Prebióticos 0,8g/100ml de Gos/Fos, isento de sabor. Lata de 400g. MILNUTRI ou similar.	UND.	2.400
19	Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A,B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Contém soro de leite. Não contém glúten, isento de sacarose. Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipídeos/Porção*, isento de sabor. Lata de 800g. MILNUTRI SOJA ou similar.	UND.	864
20	Leite em pó semidesnatado, lactose, concentrado protéico de soro de leite, maltodextrina, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma, óleo de coco; carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de zinco, vitamina A, niacina; gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina B2, vitamina K; selenito de sódio, vitamina D, biotina.Sem glúten. Lata de 400g. MILUPA 2 ou similar.	UND.	600
21	Dieta oral ou enteral, em pó, adicionada de TGFB-2 para contribuir como antiinflamatório e reparador da mucosa intestinal de portadores de doença de crohn em pó. Isento de lactose, sacarose e glúten. Lata de no mínimo 400g. MODULEN ou similar	UND.	180
22	Dieta em pó, a base de aminoácidos, hipoalergênica, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Fontes de proteína aminoácido livres, e carboidratos, maltodextrina. Indicada para lactentes e/ou crianças da primeira infância (até 1 ano de idade), intolerantes ou alérgicas à lactose. Latas de no mínimo 400g. NEOCATE ou similar.	UND.	360
23	Espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Ingredientes: Maltodextrina, amido de milho modificado, mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar). Densidade calórica 350 Kcal/100g. Possui 0 de proteínas, 96% de carboidratos (50% maltodextrina, 43% amido de milho modificado e 7% gomas alimentícias) e 0 de lipídeos, isento de sabor. Lata de 300g. NUTILIS ou similar.	UND.	720
24	Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (vitamina C, inositol, niacina, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina E, vitamina D e vitamina B12) emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Lata de 400g. NUTREN ACTIVE ou similar.	UND.	864
25	Módulo de proteína de alto valor biológico em pó para nutrição enteral ou oral , solúvel em água. Lata 250g. NUTRI PROTEIN ou similar.	UND.	720
27	Alimento nutricionalmente completo á base de proteina isolada de soja e caseinato de cálcio. Indicada para nutrição enteral de curto a longo prazo em pacientes que apresentam: hipertensão, desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas, risco nutricional, dentre outras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 800g. NUTRI ENTERAL SOYA ou similar.	UND.	1.200
29	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, que pode ser utilizada como nutrição enteral (alimentação por sonda) ou como suplementação oral. Indicado para manter ou recuperar o estado nutricional. Formula com densidade energética normal, normoproteica e polimérica. Formula normolipídica. sem adição de sacarose e isento de lactose. Fonte de fibras, vitaminas e Minerais, hipossódica, proteina 15%, carboidratos 53%, lipidios 32%. Alergícos contem derivados de soja e de leite. Não contem Gluten. Embalagem 1.000ml.NUTRI ENTERAL SOYA FIBER ou similar.	UND.	960
32	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Adicionada com o exclusivo MF6(1), com 60% de fibras solúveis e 40% insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - MF6: FOS, Inulina, Goma Arábica, Polissacarídeo de Soja, Amido Resistente, Celulose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Lata de 800g. Modo de Preparo:1,04 kcal/ml = 9 col.medida + água = 190ml (volume final). 1,15 kcal/ml = 9 col.medida + água = 170ml (volume final). 1,3 kcal/ml = 9	UND.	864

	col.medida + água = 150ml (volume final). Diluir inicialmente 45g do produto (9 col.medida) em 50 ml de água morna (previamente filtrada e fervida). Após isso, completar até o volume final indicado acima. Volume médio para 100% IDR para vitaminas e minerais: 1036ml.Lata de no mínimo 800g. NUTRISON SOYA MULTIFIBER ou similar.		
35	Espessante e gelificante para modificação da textura e a consistência dos alimentos. Não altera o sabor. Isento de lactose,sacarose e glúten. SACHÊ mínimo de 1g. A embalagem contém 125g e rende 104 porções de 1,2g cada. RESOURCE THICKEN UP CLEAR ou similar.	UND.	240
36	Módulo de proteína para dieta oral ou enteral. Fonte protéica de alto valor biológico, obtida do leite. Solúvel em água, apresentando excelente digestibilidade, odor e sabor neutro. Ideal para o preparo de alimentos, suplementação oral e dientas enterais. Resource Protein: Proteínas, atleta, perda de massa magra, elevada necessidade de proteínas, módulo de proteínas, sem glúten, sem sabor, ganho de músculos. Lata de 240g. RESOURCE PROTEIN ou similar.	UND.	240
37	Alimento em pó a base de proteína isolada de soja(proteína solae). Apresentação lata de 300g. SUPRA SOY ou similar.	UND.	744
38	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para auxiliar o controle de glicemia sabor baunilha. Índice Glicêmico 44. Com perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA , Mix de fibras: FOS, inulina, celulose, hemicelulose e lignina, enriquecido com 10 mg de taurina e 10 mg de carinitina para cada 100 ml do produto. Isenta de Sacarose, Glúten e Lactose. Baixo teor de Sódio. lata de 400g. NUTRI DIACONTROL ou similar	UND.	600

PARTICIPAÇÃO RESERVADA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
12	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico na diluição padrão 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pósoperatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza), sabor neutro. Lata de 400g. FORTINI ou similar.	UND.	450
13	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico na diluição padrão 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pósoperatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza), sabor baunilha. Lata de 400g. FORTINI ou similar.	UND.	600
16	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, inulina, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, vitamina A, vitamina K, vitamina D, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina B2, selenito de sódio, ácido fólico, vitamina B12, cloreto de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. Sabor Artificial de Baunilha. Embalagem com 1 litro. ISOSOURCE SOYA FIBER ou similar.	UND.	2.100
26	Alimento para nutrição oral, nutricionalmente completo em pó na diluição padrão 1.5kcal/ml (hipercalórica). Rico em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Indicado para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos. 20% de proteínas (65% proteína de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos(100% xarope de glicose) 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Sem sabor. Lata de 350g. NUTRIDRINK ou similar	UND.	450
28	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Embalagem 1.000ml. NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 ou similar.	UND.	4.200
30	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especialmente desenhada para pacientes com função renal comprometida em diálise, que requerem uma dieta com alto teor de proteínas e alta densidade calórica. Fórmula com perfil lipídico de acordo com as recomendações da ADA e AHA*. Não contem glúten, isento de lactose e sacarose. Embalagem 1.000ml. NUTRI RENAL D ou similar.	UND.	450
31	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para dieta oral ou enteral, rica em fibras, isenta de glúten, sacarose e lactose. Lata de no mínimo 800g. NUTRISON SOYA ou similar	UND.	450
33	Nutrição completa e balanceada para crianças que não comem bem. Densidade calórica 1,0kcal/ml. Distribuição calórica: 12,0% de proteína, 44% de lipídeo. Fonte de proteína: Caseinato Na 82%, Conc. Prot. Soro 18%, Fonte de Carboidrato: xarope de milho hidrolisado 70%, sacarose 30%. Fonte de lipídeo: óleo de açafrão de alto teor oleico 50%, óleo de soja 30% e TCM 20%. Lata de 400g. PEDIASURE ou similar.	UND.	2.160
34	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisa do soro do leite), 41% de carboidratos, 48% de lipídios (TCM 50% e LcPufas), isento de sabor. Lata de 400g. PREGOMIN PEPTI ou similar.	UND.	216

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
12	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico na diluição padrão 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pósoperatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza), sabor neutro. Lata de 400g. FORTINI ou similar.	UND.	1.350
13	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico na diluição padrão 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pósoperatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza), sabor baunilha. Lata de 400g. FORTINI ou similar.	UND.	1.800
16	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, inulina, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, vitamina A, vitamina K, vitamina D, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina B2, selenito de sódio, ácido fólico, vitamina B12, cloreto de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. Sabor Artificial de Baunilha. Embalagem com 1 litro. ISOSOURCE SOYA FIBER ou similar.	UND.	6.300
26	Alimento para nutrição oral, nutricionalmente completo em pó na diluição padrão 1.5kcal/ml (hipercalórica). Rico em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Indicado para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos. 20% de proteínas (65% proteína de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos(100% xarope de glicose) 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Sem sabor. Lata de 350g. NUTRIDRINK ou similar	UND.	1.350
28	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Embalagem 1.000ml. NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 ou similar.	UND.	12.600
30	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especialmente desenhada para pacientes com função renal comprometida em diálise, que requerem uma dieta com alto teor de proteínas e alta densidade calórica. Fórmula com perfil lipídico de acordo com as recomendações da ADA e AHA*. Não contem glúten, isento de lactose e sacarose. Embalagem 1.000ml. NUTRI RENAL D ou similar.	UND.	1.350
31	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para dieta oral ou enteral, rica em fibras, isenta de glúten, sacarose e lactose. Lata de no mínimo 800g. NUTRISON SOYA ou similar	UND.	1.350
33	Nutrição completa e balanceada para crianças que não comem bem. Densidade calórica 1,0kcal/ml. Distribuição calórica: 12,0% de proteína, 44% de lipídeo. Fonte de proteína: Caseinato Na 82%, Conc. Prot. Soro 18%, Fonte de Carboidrato: xarope de milho hidrolisado 70%, sacarose 30%. Fonte de lipídeo: óleo de açafrão de alto teor oleico 50%, óleo de soja 30% e TCM 20%. Lata de 400g. PEDIASURE ou similar.	UND.	2.160
34	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisa do soro do leite), 41% de carboidratos, 48% de lipídios (TCM 50% e LcPufas), isento de sabor. Lata de 400g. PREGOMIN PEPTI ou similar.	UND.	648

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:

1-SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - CNPJ: 28.167.665/0001-03 **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 32 e 38 (Participação Exclusiva), Itens: 12, 13, 26, 30, 31 e 34 (Participação Reservada),** pelo valor total de R$ 996.096,00;
2-ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.532.007/0001-15 **Itens: 11, 14 e 36 (Participação Exclusiva)**, **item: 33 (Participação Reservada e Ampla)**, pelo valor total R$ 105.468,00;

3-HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ: 27.657.870/0001-94 **Itens: 21, 35 e 37 (Participação Exclusiva) e Itens: 16 e 28 (Participação Reservada e Ampla)**, pelo valor total R$ 511.740,00;
4-SOARES & VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 97.532.879/0001-54 **Item: 24 (Participação Exclusiva)**, pelo valor total de R$ 22.032,00
5-TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.884.446/0001-99 **Itens: 12, 13, 26, 30 e 34 (Participação Ampla)**, pelo valor total de R$ 421.650,00;
6-MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 22.940.455/0001-20 **Item: 31 (Participação Ampla)**, pelo valor total R$ 72.765,00.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4AAE0552

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, com vistas à aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Educação, através do FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR Nº201306018; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40.

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EI						
CNPJ: 30.531.122/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Conjunto de avião biplano - Madeira	levi arts	Unidade	2	210,00	420,00
2	Pia de cozinha - mdf	fpe brinquedos	Unidade	5	110,00	550,00
3	Bandinha rítmica	x pro	Unidade	4	145,50	582,00
4	Teatro de fantoche - tecido	carlu	Unidade	1	30,76	30,76
5	Conjunto de encaixe de blocos - Madeira	iob	Unidade	4	157,47	629,88
6	Conjunto de berço para bonecas - Metal	granlux	Unidade	3	209,50	628,50
7	Conjunto de caminhão tipo cegonha - plastico	divplast	Unidade	2	506,74	1.013,48
8	Fogão - Madeira	fpe brinquedos	Unidade	5	110,00	550,00
9	Conjunto de boneca bebê negra - Vinil	bee toys	Unidade	1	330,00	330,00
10	Conjunto fantoche família negra	jodane	Unidade	1	41,00	41,00
11	Conjunto jogo da memória com textura - MDF	iob	Unidade	3	120,76	362,28
12	Geladeira - mdf	fpe brinquedos	Unidade	5	110,00	550,00
13	Conjunto de encaixes - cabeça, mamãe e filhote - Papelão	iob	Unidade	10	40,00	400,00
14	Conjunto de quebra - cabeça Progressivo - papelão	iob	Unidade	10	40,00	400,00
15	Conjunto de boneca bebê branca - vinil	bee toys	Unidade	1	330,00	330,00
16	Conjunto de boneca menina negra - vinil	bee toys	Unidade	1	290,00	290,00
17	Conjunto de fantoche animais domesticos	JODANE	Unidade	1	35,00	35,00
18	Cavalo de balanço - madeira	BRINK MOBIL	Unidade	10	120,00	1.200,00
19	Conjunto passa peça - mdf	CARLU	Unidade	3	80,90	242,70
20	Conjunto de boneca menina branca - vinil	BEE TOYS	Unidade	1	290,00	290,00
21	Conjunto de bolas com guizo - Borracha	PAIS E FILHOS	Unidade	2	79,00	158,00
22	Conjunto de bolas de futebol - vinil	GRANLUX	Unidade	1	53,70	53,70
23	Conjunto de bolas de volley - vinil	GRANLUX	Unidade	1	43,60	43,60
24	Conjunto de máquina fotografica - Plastico	GRANLUX	Unidade	2	200,40	400,80
25	Conjunto de bolas de basquete - vinil	GRANLUX	Unidade	1	50,40	50,40
26	Conjunto caixa brinquedoteca - MDF	FPE BRINQUEDOS	Unidade	2	390,43	780,86
27	Conjunto de carrinho de boneca - Metal	GRANLUX	Unidade	3	238,50	715,50
28	Conjunto dominó com textura - MDF	IOB	Unidade	3	114,53	343,59
29	Conjunto de caminhão tipo Caçamba - Plastico	DIVPLAST	Unidade	2	232,47	464,94
30	Conjunto de caminhão tipo bombeiro - plástico	DIVPLAST	Unidade	2	334,83	669,66
31	Conjunto de bicho com filhotes - tecido	FOFYS TOYS	Unidade	4	252,00	1.008,00

32	Conjunto jogos profissões - mdf	IOB	Unidade	2	150,83	301,66
33	Conjunto de blocos lógicos - mdf	IOB	Unidade	3	148,25	444,75
34	Conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe - plastico	IOB	Unidade	2	313,02	626,04
35	Conjunto de fantoche familia branca	JODANE	Unidade	1	45,27	45,27
36	Conjunto de fantoche folclore	JODANE	Unidade	1	43,40	43,40
37	Conjunto de caminhão coletor de lixo - plastico	DIVPLAST	Unidade	2	277,25	554,50
38	Conjunto de boneco menino branco vinil	BEE TOYS	Unidade	1	290,00	290,00
39	Conjunto de bolas - borracha	GRANLUX	Unidade	2	70,00	140,00
40	Conjunto de telefone - plástico	GRANLUX	Unidade	2	142,30	284,60
41	Casinha de boneca - madeira	FPE BRINQUEDOS	Unidade	2	1.803,00	3.606,00
42	Conjunto de boneco menino negro - Vinil	BEE TOYS	Unidade	1	290,00	290,00
43	Teatro de fantoche - madeira	CARLU	Unidade	1	65,04	65,04
TOTAL						20.255,91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EI.
CNPJ: 30.531.122/0001-75.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43.
Valor: R$ 20.255,91.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 13 de Setembro de 2019

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOÍS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7861EF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para o fornecimento de bombas submersas para poços artesianos, e demais materiais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 1/2 CV	schneider	UND.	15	1.200,00	18.000,00
2	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 3/4 CV	schneider	UND.	15	1.300,00	19.500,00
3	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 1 CV	schneider	UND.	6	1.370,00	8.220,00
4	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 1. 1/2 CV	schneider	UND.	5	1.615,00	8.075,00
5	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 2 CV	schneider	UND.	3	1.930,00	5.790,00
6	COTOVELO GALVANIZADO 90 x 1"	tupy	UND.	20	10,00	200,00
7	LUVA GALVANIZADA 1"	tupy	UND.	140	10,00	1.400,00

8	REGISTRO ESFERA 32MM	krona	UND.	20	18,00	360,00
9	CABO 3 x 1,5 mm² 1Kva	sil	Metros	100	5,00	500,00
10	CABO 3 x 2,5 mm² 1Kva	sil	Metros	100	7,10	710,00
11	TUBO PVC ROSCA 1" x 6 Mts	tigre	UND.	140	55,00	7.700,00
12	TUBO PVC ROSCA 1. 1/4" x 6 Mts	tigre	UND.	30	70,00	2.100,00
TOTAL						72.555,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.
Valor: R$ 72.555,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 12 de Setembro de 2019

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6169657F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 05/09/2019. Licitantes cadastrados neste processo: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - CNPJ: 15.114.641/0001-44; DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ: 31.721.113/0001-00; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - CNPJ: 33.039.726/0001-97; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.060.934/0001-20; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - CNPJ: 30.305.517/0001-50; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI - CNPJ: 29.955.518/0001-60. Às 10:00 horas do dia 17/09/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente). Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - Representante: Carlos Alberto Palmeira de Lima, CPF nº 069.537.524-59; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - Representante: Cesar Augusto Diles dos Santos, CPF nº 091.479.574-09; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - Representante: Cícero Roberto Campos da Fonseca, CPF nº 639.122.604-00; DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - Representante: Cleiton Gomes da Silva, CPF nº 032.937.154-19; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - Representante: Lindinaldo Azevedo da Silva, CPF nº 036.506.134-41; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - Representante: Rodrigo Tabosa de Pontes, CPF nº 110.682.064-97; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI - Representante: Sergio Leocadio da Silva, CPF nº 427.430.364-00. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente

Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O Licitante FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais do Item 9.2.3 do Edital vencida, tendo em vista que esta licitante apresenta a qualidade de ser Micro Empresa, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma regularize tal documentação. Os demais Licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - Valor: R$ 9.735,00; DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - Valor: R$ 7.455,40; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - Valor: R$ 8.119,50; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R$ 5.505,00; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - Valor: R$ 7.849,00; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - Valor: R$ 30.441,30; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI - Valor: R$ 8.685,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
LAIANE BRITO DA SILVA	Ausente Justificadamente
EDILENE DE SOUZA MACHADO	_____
Ausente Justificadamente	***COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA***
_____	_____
DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	***FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI***
_____	_____
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	***LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA***
_____	_____
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	***S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação da aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.
Item(s): 7; Valor: R$ 3.450,00.
- DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI.
Item(s): 6; Valor: R$ 2.930,40.
- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 11; Valor: R$ 25.075,00.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI.
Item(s): 1 - 2 - 8 - 9 - 10; Valor: R$ 46.620,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Longarina Executiva com 3 lugares sem braços. Material em tecido ou Curvim com espuma injetada.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	353,96
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	353,90
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	353,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	353,00
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	350,00
1	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	349,90
2 - Cadeira Individual - Assento e Encosto Revestido por Tecido, preta; Dimensões (LxPxA): 52,5x51x77 cm; Peso: 4 Kg.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	123,33
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	123,30
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	123,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	123,00
0	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	122,10
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	120,00
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	120,00
1	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	119,90
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	119,80
2	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	119,70
3 - Armário De Aço A15, 2 Portas, Fechamento Por Chave.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	677,19
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	677,00
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	675,00
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	671,00
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	664,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	655,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	654,00

1	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	653,00
1	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	651,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	650,00
2	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	649,00
4 - Estante de Aço com 06 prateleiras; Dimensões: Alt. 1980/Larg.920/Prof.300 mm			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	195,66
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	195,00
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	195,00
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	194,00
0	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	193,70
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	190,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	185,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	184,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	183,50
5 - Mesa Para Escritório; Dimensões: 1,20 x 0,75 x 0,60; Azul; com chave e 02 gavetas.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	304,95
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	304,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	304,00
0	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	301,90
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	300,00
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	299,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	290,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	289,00
6 - Armário Alto Versátil; Estrutura em 100% MDF; material ecológico; Dimensões: 161x91x42 cm, com 2 portas e chave, dobradiças metálicas e pés em sapatas reguláveis.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	592,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	592,00
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	589,00
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	588,00
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	588,00
0	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	586,08
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	586,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	585,00
1	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	584,00
2	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	583,50
7 - Mesa; Material: Polipropileno; Dimensões: C 70 x L 70cm x A 70,5 cm; Peso: 3,393Kg.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	72,63
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	72,10
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	72,00
0	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	71,90
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	70,00
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	69,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	68,50
8 - Cadeira com Estrutura em Tubo de Aço 16 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno.			
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	58,70
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	58,00
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	58,00
1	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	57,90
9 - Estante de Aço; Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm; Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm; Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210eordm; C.; Ponteira De Polipropileno; Capacidade: 25 Dimensões: Altura: 95 cm; Largura: 93 cm; Profundidade: 30 cm; Peso: 6,4 Kg.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	153,95
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	153,80
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	153,00
0	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	152,41
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	150,00
1	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	149,90
10 - Cadeira Secretária Giratória; Capacidade De Carga: 110kg; Largura Encosto: 36cm; Altura Encosto: 28cm; Profundidade Assento: 39cm; Largura Assento: 43cm; Altura Máxima Em Relação Ao Chão: 50cm; Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 40cm.			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	224,99
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	224,20
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	224,00
0	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	222,74
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	220,00
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	220,00
1	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	219,90
11 - Arquivo de Aço 4 Gavetas; Com 04 gavetas e com 02(duas) chaves; Sistema de fechadura* de miolo; Os sistemas de gavetas deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 15kg por gaveta uniformemente distribuído; Dimensões do Gaveteiro: 133cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.).			
0	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	574,95
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	574,20
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	574,00
0	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI	570,00
0	15.114.641/0001-44	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	569,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	560,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	558,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	557,00
2	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	556,00
2	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	555,00
3	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	553,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.
CNPJ: 15.114.641/0001-44.
Item(s): 3.
Valor: R$ 9.735,00.
- DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI.
CNPJ: 31.721.113/0001-00.
Item(s): 2 - 9 - 10.
Valor: R$ 7.455,40.
- FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI.
CNPJ: 33.039.726/0001-97.
Item(s): 5 - 6.
Valor: R$ 8.119,50.
- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 08.060.934/0001-20.
Item(s): 4.
Valor: R$ 5.505,00.
- LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA.
CNPJ: 30.305.517/0001-50.
Item(s): 7 - 11.
Valor: R$ 7.849,00.
- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 1.
Valor: R$ 30.441,30.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI.
CNPJ: 29.955.518/0001-60.
Item(s): 8.
Valor: R$ 8.685,00.

_____	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
LAIANE BRITO DA SILVA	Ausente Justificadamente
EDILENE DE SOUZA MACHADO	_____
Ausente Justificadamente	***COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA***
_____	_____
DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	***FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI***
_____	_____
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	***LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA***
_____	_____
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	***S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS EIRELI***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F962EC2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/09/2019. Edição 2417, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.
Aos seis dias do mês de Agosto de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DO MORENO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca do Moreno, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Sofrônio Portela, n° 3754, Centro, Moreno-PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº **11.049.822/0001-83**, neste ato representado pela sua Secretária de EDUCAÇÃO, Sra. **Ana Selma dos Santos,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.447.707 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º407.975.464-72 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca do Moreno, Estado de Pernambuco, localizada à Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno – PE e de outro lado, as Empresas **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e PEREIRA ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 21 de Agosto de 2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

– Fornecedor Lote 01

Empresa MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.653.386/0001-27, com sede Rua XAVANTES, 7737, ANEXO A, NOVA CRUZ, IGARASSU/PE, CEP 53.660-000. Representada polo Sr. **CAIO GOUVEIA UCHOA CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n° 086.343.984-55, residente e domiciliado na Rua João Tertuliano de Carvalho, n°22, Saramandaia, Cidade de Igarassu, PE, **sendo o valor do Lote 01- R$ 720.200,00 (setecentos e vinte mil e duzentos reais).**

– **Fornecedor Lote 02**

Empresa PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.225.634/0001-39, com sede na Avenida: Dr. Belminio Correia, 82- CAPIBARIBE- SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, representado pelo Sr. **REGINALDO DE ALMEIDA BARROS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 009.838.014-10, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Ferreira, n°45, Várzea, RECIFE/PE, **sendo o valor do Lote 02- R$ 483.561,50 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

LOTE 01 – ALIMENTOS PERECÍVEIS
Fornecedor: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO –** De primeira, firme, isenta de manchas (sem acúmulos sanguíneos, aspecto uniforme, cor variando de vermelho rosado-vermelho pardo, cheiro suave, agradável e característicos de carne sãs), resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura, isento de cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.	KG	15.000	18,30	R$ 274.500,00
02	**CARNE BOVINA TIPO MOÍDA MAGRA (CONGELADA) –** Sem gordura e similares, moída, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, isenta de manchas (sem músculo sanguíneo), aspecto uniforme, cor variando de vermelho rosado a vermelho pardo, cheiro suave, agradável e característico de carnes sãs, ausência de agentes biológicos (microorganismos, vermes), químicos (resíduos de defensivos de hormônio) e aditivos intencionais, isento de cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA 304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.	KG	10.000	11,72	R$ 117.200,00
03	**CARNE TIPO DE CHARQUE PONTA DE AGULHA** – Produto preparado com carne bovina, qualidade Tipo 1, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e em caixa de papelão reforçada e lacrada e estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA 304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.	KG	4.800	22,15	R$ 106,320,00
04	**CARNE BOVINA TIPO FÍGADO –** Carne de boi industrializada de 1ª qualidade, tipo fígado, apresentação – congelado, temperatura de entrega: 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA 304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.	KG	600	9,75	R$ 5.850,00
05	**OVO DE GALINHA** – De galinha, branco, médio, fresco, limpo, casca livre de rachaduras, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	BANJEJA – 30 UND	5.500	11,21	R$ 61.655,00
06	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO –** Carne de frango tipo peito. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades parasitas e larvas. Deve apresentar escaldamento normal e gordura não rançosa, consistência firme não amolecida, não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações e coágulos. Deve ser acondicionados em embalagem de polietileno atóxico resistente, hermeticamente fechado, transparente, embalagem individualizada de plástico atóxico de 1 kg e embalagem secundária de 16 a 30 kg. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água (máximo de 6%) estabelecido pelo Ministério de Agricultura. O transporte do produto deverá ser fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Além de estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária), e estar conforme com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA 304 de 22/41/96 e DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.	KG	11.500	13,45	R$ 154.675,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 720.200,00**

LOTE 02 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
Fornecedor: PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ –** Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) do produto constando identificação inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PCT – 500G	13.200	1,33	R$17.556,00
02	**ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 –** Parbolizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, umidade máxima de 15%, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionados em saco plástico, atóxico com peso líquido de 1kg e	KG	15.500	3,17	R$49.135,00

	embalagem secundária com 30kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.				
03	**FARINHA DE MANDIOCA –** Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 kg.	**KG**	**600**	**2,50**	**R$ 1.500,00**
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO (TIPO MARIA)** – Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans), leite ou soro e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Acondicionado em pacote de 400g. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	**PCT – 400G**	**5.000**	**3,35**	**R$ 16.750,00**
05	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO (TIPO ROSQUINHA DE LEITE) –** O produto deverá ter composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Acondicionada em pacote com 400g.	**PCT – 400G**	**8.200**	**3,40**	**R$ 27.880,00**
06	**BOLACHA SALGADA (TIPO CREAM CRAKER)** – Obtido pelo amassamento e cozimento conveniente da massa preparada com farinha, amido, féculas fermentadas ou não, e outras substâncias alimentícias. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Acondicionado em pacote de 400g. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	**PCT – 400G**	**11.000**	**2,91**	**R$ 32.010,00**
07	**AÇÚCAR CRISTAL –** Sacarose obtida da cana de açúcar por processo industrial adequado, devendo ser fabricado do suco de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. De acordo com a sua característica, o açúcar a ser adquirido deverá ser o tipo cristal, granuloso, cor branca ou branca pardalenta, cheiro próprio e sabor doce. Pacote com 1 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**KG**	**16.000**	**2,50**	**R$ 40.000,00**
08	**ALHO TRITURADO –** O produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos (cascas), bolor, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Embalagem primaria: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 01 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**KG**	**1.000**	**9,85**	**R$ 9.850,00**
09	**VINAGRE** – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005. Embalagem 500 ml.	**UND – 500ML**	**2.600**	**1,83**	**R$ 4.758,00**
10	**ÓLEO DE SOJA –** Vegetal de Soja, refinado tipo I, temperatura de saturação superior a 200º C. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor com 900 ml, rotulada embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**UND – 900ML**	**8.100**	**4,75**	**R$ 38.475,00**
11	**SAL REFINADO E IODADO** – Extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	**KG**	**650**	**1,10**	**R$ 715,00**
12	**COLORAU –** Produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas, embalagem plástica com no mínimo 100g. Fardo com 10 unidades. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**KG**	**400**	**5,00**	**R$ 2.000,00**
13	**COMINHO –** É um tempero encontrado em sementinhas ou em pó. Ele é o ingrediente do famoso curry, com sabor aromático e um pouquinho amargo. Deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, embalagem plástica com no mínimo 100 g. Fardo com 10 unidades. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**KG**	**400**	**3,50**	**R$ 1.400,00**
14	**EXTRATO DE TOMATE** – Produto preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagem de 340g. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**PCT – 340G**	**8.000**	**1,95**	**R$ 15.600,00**
15	**CAFÉ EM PÓ** – Homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos de café, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida. O produto deverá ter o certificado de autorização do selo de pureza ABIC. Características da embalagem: Os pacotes deverão estar acondicionados em pacotes de 250g, com validade de no mínimo de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	**PCT – 250G**	**1.700**	**5,35**	**R$ 9.095,00**
16	**LEITE DE COCO –** Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes**.** O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de	**FRASCO – 500ML**	**4.800**	**2,65**	**R$ 12.720,00**

	fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Acondicionado em frasco de 500 ml.				
17	**LEITE EM PÓ INTEGRAL –** Leite, em pó, integral, solúvel, instantâneo. Produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6, Cobalamina B12, Niacina PP, Ácido Fólico B9, minerais: ferro, iodo e zinco, Sódio e Cálcio, Carboidratos, Proteínas, Gorduras e emulsificante lecitina de soja, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 200G.	**PCT – 200G**	**12.000**	**5,80**	**R$ 69.600,00**
18	**BEBIDA LÁCTEA –** Sabores variados pronto pra beber, produto lácteo resultante da mistura do leite e soro, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de 1litro.	**LITRO**	**25.000**	**2,37**	**R$ 59.250,00**
19	**FUBÁ DE MILHO PRÉ COZIDO –** Tipo flocão, grão de milho moído, amarelos, sem sal, com aspectos de cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 500g.	**PCT – 500G**	**10.000**	**1,90**	**R$ 19.000,00**
20	**MACARRÃO ESPAGUETE –** Massa tipo espaguete ou parafuso não fermentado obtido pelo amaciamento da farinha de trigo, de semolina ou da sêmola do trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, deve ter massa comprida ou longa e mista, fio fino e longo (variado de 25 a 30 cm), cor amarela pardacento, cheiro e sabor próprio. Fardo com 20 unidades de 500g. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**PCT – 500G**	**9.000**	**1,82**	**R$ 16.380,00**
21	**MACARRÃO PARAFUSO –** Massa tipo parafuso não fermentado obtido pelo amaciamento da farinha de trigo, de semolina ou da sêmola do trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, deve ter massa em forma espiral, cor amarela pardacento, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500g.	**PCT – 500G**	**6.300**	**3,65**	**R$ 22.995,00**
22	**FEIJÃO CARIOCA OU MULATINHO TIPO 1 –** Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária com 30kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**KG**	**2.500**	**5,08**	**R$ 12.700,00**
23	**FEIJÃO PRETO TIPO 1 –** Constituído de grãos pretos, lustrosos, opacos, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais. Maduros, limpos, secos, umidade máxima de 15% e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação. O produto deverá ser entregue em embalagem original de 1kg e embalagem secundária com 30kg e de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	**KG**	**650**	**6,45**	**R$ 4.192,50**
TOTAL DO LOTE					**R$ 483.561,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município do Moreno ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2019**.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município do Moreno adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município do Moreno convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município do Moreno poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município do Moreno à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame referente ao objeto licitado, mediante prévia consulta o Município do Moreno, desde que devidamente comprovada à vantagem.
5.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Município do Moreno, para que esta indique o possível fornecedor e respectivo preço a ser praticado, de acordo com a classificação.

5.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
5.1.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados da Ata de Registro de Preços.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
7.4 – tiver presente razões de interesse público.
7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca do Moreno, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Moreno/PE, 26 de Agosto de 2019.

Órgão Gerenciador	Fornecedor
ANA SELMA DOS SANTOS	***CAIO GOUVEIA UCHOA CAVALCANTI***
Secretária Municipal de Educação	Mac Comércio De Alimentos LTDA
	Fornecedor
	REGINALDO DE ALMEIDA BARROS JUNIOR
	Pereira Alencar Comércio De Alimentos LTDA
	Fornecedor
TESTEMUNHA1:	**TESTEMUNHA1**:
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº :	CPF/MF Nº :

VISTO _____ OAB nº _____.

Procuradoria Geral do Município do Moreno

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:B89FCE28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de Motoristas de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Divulga o Resultado Preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019, para Motorista de Transporte Escolar.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado preliminar será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DOS PRAZOS RECURSAIS

2.1 Após a divulgação, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos nos termos do item 7 do Edital 006/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que deverão:

2.1.1 Ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos do Edital 006/2019 (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII;

2.1.2 Ou encaminhados para o Endereço Eletrônico psstoritama@gmail.com devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital, também em datas previstas no Edital 006/2019.

2.1.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo E-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.

2.2 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

Toritama, 17 de setembro de 2019

WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0307/2019

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2019

CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
001	AMARO MANOEL DOS SANTOS	15/11/1980	NÃO	NÃO	10	-	10
002	JOSINALDO JOÃO DA SILVA	24/01/1982	NÃO	NÃO	10	-	10
003	VALDENILDO AUGUSTO DA SILVA	23/06/1989	NÃO	NÃO	30	30	60
005	ÉDER TENÓRIO DA SILVA	15/09/1987	NÃO	NÃO	10	50	60
007	MARLUCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	NÃO	NÃO	30	50	80
008	MARCELO INÁCIO DA SILVA	10/02/1979	NÃO	NÃO	10	50	60
009	SIBELE BEZERRA DA SILVA	15/02/1989	NÃO	NÃO	30	-	30
013	LUIZ MARCELINO DE FIGUEIREDO	14/12/1969	NÃO	NÃO	50	-	50

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2019

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 006/2019
004	LOURINALDO JOSÉ DE BRITO	01/08/1970	1 – Não consta na CNH observação de Licenciamento para Exercício de Atividade Remunerada - EAR (Item 2.7, alínea I)
006	ISMAEL XAVIER DE LIMA JUNIOR	20/01/1983	1 – Não apresentou documento de quitação eleitoral (item 2.7, alínea D) 2 – Não apresentou certidão negativa de multas (Item 2.7, alínea I)
010	VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA	12/07/1990	1 - Não apresentou comprovante de escolaridade (Item 2.7, alínea F) 2 - Não apresentou certificado de conclusão de curso específico na área de transporte escolar (Item 2.7, alínea H).
011	LEANDRO EWERTON DA SILVA LIMA	24/05/1995	1 - Não apresentou certificado de conclusão de curso específico na área de transporte escolar (Item 2.7, alínea H)
012	JOSÉ FLORÊNCIO DE LIMA	08/11/1994	1 - Não apresentou certificado de reservista (Item 2.7, alínea E) 2 - Não apresentou comprovante de escolaridade (Item 2.7, alínea F) 3 - Não apresentou certificado de conclusão de curso específico na área de transporte escolar (Item 2.7, alínea H).

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:BE513D73

